



# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
REGISTRO PREÇOS 008/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE/MG, inscrito no CNPJ nº 02.034.350/0001-02, com endereço rua Antonio Thomé, 165, na cidade de CARANGOLA-MG, neste ato representado pelo ordenador, **FAGNER FERREIRA VEIGA**, inscrito no CPF/MF nº 092.511.906-74 e Identidade nº 123456.

**EMPRESA DETENTORA:** ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, com endereço rua Paraguai, nº. 275, CEP: 85.805-020, representada por Luis Augusto Moia Franzine, inscrito no CPF nº 291.645.438-11 e Carteira de identidade nº 284925743.

**FUNDAMENTOS:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Homologado em 09/09/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 030/2022, por deliberação do Pregoeiro do Consórcio, resolve (m) **REGISTRAR OS PREÇOS**, observadas as condições mínimas transcritas em Edital e seus anexos, e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

### 1. DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde/departamentos, na distribuição dos medicamentos nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender determinações judiciais que figuram como partes os municípios consorciados, participantes desta licitação, conforme especificações e condições descritas em Edital e seus anexos.

### 2. DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS:

|                                           |                           |                           |                              |
|-------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b> |                           | <b>27.455.068/0001-11</b> | <b>466.404,00</b>            |
| <b>LOTE 35</b>                            | Quant.: 1                 | Num: 093                  | 98,48                        |
|                                           |                           |                           | <b>Total: 59.088,00</b>      |
| Item: 1                                   | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: GENOM              | Modelo:                      |
| Descrição: BRITENS                        |                           |                           |                              |
| Quantidade: 600                           | <b>Valor Unit.: 98,48</b> |                           | <b>Total Item: 59.088,00</b> |
| <b>LOTE 41</b>                            | Quant: 1                  | Num: 036                  | 1,52                         |
|                                           |                           |                           | <b>Total: 2.736,00</b>       |
| Item: 1                                   | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: BALDACE            | Modelo:                      |
| Descrição: CAPILARENA                     |                           |                           |                              |
| Quantidade: 1.800                         | <b>Valor Unit.: 1,52</b>  |                           | <b>Total Item: 2.736,00</b>  |
| <b>LOTE 65</b>                            | Quant: 1                  | Num: 054                  | 11,88                        |
|                                           |                           |                           | <b>Total: 42.768,00</b>      |
| Item: 1                                   | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: CELLERA            | Modelo:                      |
| Descrição: CONCERTA - METILFENIDATO       |                           |                           |                              |
| Quantidade: 3.600                         | <b>Valor Unit.: 11,88</b> |                           | <b>Total Item: 42.768,00</b> |





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                        |                      |                   |             |                         |
|------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------------------|
| <b>LOTE 105</b>        | Quant.: 1            | Num: 007          | 5,48        | <b>Total: 65.760,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: UP JOHN    | Modelo:     |                         |
| Descrição: EFEXOR      |                      |                   |             |                         |
| Quantidade: 12.000     | Valor Unit.: 5,48    |                   |             | Total Item: 65.760,00   |
| <b>LOTE 124</b>        | Quant.: 1            | Num: 001          | 1,54        | <b>Total: 18.480,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ZYDUS      | Modelo:     |                         |
| Descrição: GABALLON    |                      |                   |             |                         |
| Quantidade: 12.000     | Valor Unit.: 1,54    |                   |             | Total Item: 18.480,00   |
| <b>LOTE 133</b>        | Quant.: 1            | Num: 039          | 48,28       | <b>Total: 43.452,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ZENOM      | Modelo: 5ML |                         |
| Descrição: GLAUB       |                      |                   |             |                         |
| Quantidade: 900        | Valor Unit.: 48,28   |                   |             | Total Item: 43.452,00   |
| <b>LOTE 164</b>        | Quant.: 1            | Num: 099          | 9,88        | <b>Total: 59.280,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: UP JOHN    | Modelo:     |                         |
| Descrição: LYRICA      |                      |                   |             |                         |
| Quantidade: 6.000      | Valor Unit.: 9,88    |                   |             | Total Item: 59.280,00   |
| <b>LOTE 227</b>        | Quant.: 1            | Num: 067          | 1,36        | <b>Total: 20.400,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: LABORFARMA | Modelo:     |                         |
| Descrição: QUETROS     |                      |                   |             |                         |
| Quantidade: 15.000     | Valor Unit.: 1,36    |                   |             | Total Item: 20.400,00   |
| <b>LOTE 245</b>        | Quant.: 1            | Num: 015          | 0,81        | <b>Total: 58.320,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: GSK        | Modelo:     |                         |
| Descrição: STELAZINE   |                      |                   |             |                         |
| Quantidade: 72.000     | Valor Unit.: 0,81    |                   |             | Total Item: 58.320,00   |
| <b>LOTE 260</b>        | Quant.: 1            | Num: 043          | 0,57        | <b>Total: 34.200,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ACHÉ       | Modelo:     |                         |
| Descrição: VASOGARD    |                      |                   |             |                         |
| Quantidade: 60.000     | Valor Unit.: 0,57    |                   |             | Total Item: 34.200,00   |
| <b>LOTE 263</b>        | Quant.: 1            | Num: 078          | 2,58        | <b>Total: 61.920,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SERVIER    | Modelo:     |                         |
| Descrição: VASTAREL MR |                      |                   |             |                         |
| Quantidade: 24.000     | Valor Unit.: 2,58    |                   |             | Total Item: 61.920,00   |

### 3. DA VIGÊNCIA:

- 3.1 A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade;
- 3.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

LUIS AUGUSTO  
MOIA  
FRANZINE.291645  
43811

Assinado de forma digital  
por LUIS AUGUSTO MOIA  
FRANZINE.291645-11811  
Dados: 2022.09.12  
15:37:11 -03'00'

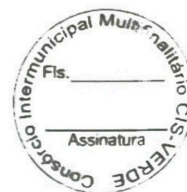
*[Handwritten signature]*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## 4. DA VINCULAÇÃO:

- 4.1 O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório e seus anexos, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

## 5. AS OBRIGAÇÕES:

- 5.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório e seus anexos deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;
- 5.2 As obrigações mínimas assumidas, as normas e instruções, constam, neste instrumento, no Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

## 6. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 6.1 Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", acima exposto;
- 6.2 O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no quadro de aviso do consórcio e no site oficial [www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br).

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
- 7.2 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 7.3 Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 7.4 A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
- 7.5 A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 7.6 A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de

LUIS AUGUSTO Assinado eletronicamente  
MOIA digital por LUIS  
FRANZINE.291  
04543811  
15/12/2012 15:17:17





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

- 7.7 A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 7.8 Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 8. DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, conforme edital e seus anexos, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante;
- 8.2 Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 8.3 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 8.4 Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 8.5 Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 8.6 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 8.7 Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade
- 8.8 Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

- 8.9 Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1 A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

- a) Advertência;
- b) Multa; e,
- c) A Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a órgão público municipal por prazo não superior a dois (2) anos.

### 9.2 Das Multas:

- a) As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

### 9.3 Da aplicação das penalidades:

- a) As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

### 9.4 Da cumulatividade:

- a) A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista na alínea "c" do subitem 9.1.

### 9.5 Da aplicação das multas:

- a) As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.
- b) Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

- 9.6 Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 7.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 10.2 O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;
- 10.3 O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
- 10.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
- 10.5 Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 10.6 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
- 10.7 Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 10.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 10.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1 A registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 11.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
  - a) Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - b) Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - c) Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - d) Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 11.3 A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

11.4 A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 12. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

12.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

12.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

12.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 13. DA CONTRATAÇÃO:

13.1 O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Carangola, 12 de setembro de 2022.

  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE

CNPJ nº 02.034.350/0001-02

LUIS AUGUSTO MOIA Assinado de forma digital por  
LUIS AUGUSTO MOIA  
FRANZINI 29164543 FRANZINI 29164543811  
811 Dados: 2022.09.12 15:39:45  
0500

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 27.455.068/0001-11





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
REGISTRO PREÇOS 008/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE/MG, inscrito no CNPJ nº 02.034.350/0001-02, com endereço rua Antonio Thomé, 165, na cidade de CARANGOLA-MG, neste ato representado pelo ordenador, FAGNER FERREIRA VEIGA, inscrito no CPF/MF nº 092.511.906-74 e Identidade nº 123456.

**EMPRESA DETENTORA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.447.388/0001-10, com endereço AV Geraldo Ferreira De Andrade, nº. 11, CEP: 35.328-000, representada por Gustavo Jose Da Costa, inscrito no CPF nº 126.208.956-50 e Carteira de identidade nº MG18981397.

**FUNDAMENTOS:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Homologado em 09/09/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 030/2022, por deliberação do Pregoeiro do Consórcio, resolve (m) REGISTRAR OS PREÇOS, observadas as condições mínimas transcritas em Edital e seus anexos, e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde/departamentos, na distribuição dos medicamentos nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender determinações judiciais que figuram como partes os municípios consorciados, participantes desta licitação, conforme especificações e condições descritas em Edital e seus anexos.

2. DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS:

|                                                         |                      |                              |                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA LTDA</b> |                      | <b>36.447.388/0001-10</b>    | <b>1.354.644,00</b> |
| <b>LOTE 1</b>                                           | Quant.: 1            | Num: 030                     | 0,38                |
| Item: 1                                                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BIOLAB/ M.S 109740092 | Modelo:             |
| Descrição: ABLOK                                        |                      |                              |                     |
| Quantidade: 15.000                                      | Valor Unit.: 0,38    | Total Item: 5.700,00         |                     |
| <b>LOTE 5</b>                                           | Quant.: 1            | Num: 041                     | 3,25                |
| Item: 1                                                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: HYPERA/1781700280096  | Modelo:             |
| Descrição: ADDERA D3                                    |                      |                              |                     |
| Quantidade: 12.000                                      | Valor Unit.: 3,25    | Total Item: 39.000,00        |                     |
| <b>LOTE 6</b>                                           | Quant.: 1            | Num: 007                     | 0,51                |
| Item: 1                                                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BAGO/1562600270030    | Modelo:             |
| Descrição: AKINETON                                     |                      |                              |                     |
| Quantidade: 18.000                                      | Valor Unit.: 0,51    | Total Item: 9.180,00         |                     |





CIS-VERDE

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                             |                      |                             |         |                         |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------------|---------|-------------------------|
| <b>LOTE 9</b>               | Quant.: 1            | Num: 034                    | 0,12    | <b>Total: 2.160,00</b>  |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EMS/1023506630158    | Modelo: |                         |
| Descrição: ALPRAZOLAM       |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 18.000          | Valor Unit.: 0,12    |                             |         | Total Item: 2.160,00    |
| <b>LOTE 10</b>              | Quant.: 1            | Num: 004                    | 0,20    | <b>Total: 3.600,00</b>  |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EMS/1023506630158    | Modelo: |                         |
| Descrição: ALPRAZOLAM 2     |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 18.000          | Valor Unit.: 0,20    |                             |         | Total Item: 3.600,00    |
| <b>LOTE 11</b>              | Quant.: 1            | Num: 026                    | 0,38    | <b>Total: 5.700,00</b>  |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI/1832603850027 | Modelo: |                         |
| Descrição: AMPLICTIL        |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 15.000          | Valor Unit.: 0,38    |                             |         | Total Item: 5.700,00    |
| <b>LOTE 12</b>              | Quant.: 1            | Num: 040                    | 0,56    | <b>Total: 33.600,00</b> |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI/1832603850035 | Modelo: |                         |
| Descrição: AMPLICTIL        |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 60.000          | Valor Unit.: 0,56    |                             |         | Total Item: 33.600,00   |
| <b>LOTE 16</b>              | Quant.: 1            | Num: 030                    | 2,63    | <b>Total: 55.230,00</b> |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: COSMED/1781708670039 | Modelo: |                         |
| Descrição: APRAZ            |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 21.000          | Valor Unit.: 2,63    |                             |         | Total Item: 55.230,00   |
| <b>LOTE 18</b>              | Quant.: 1            | Num: 074                    | 1,47    | <b>Total: 35.280,00</b> |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BIOLAB/1097401210233 | Modelo: |                         |
| Descrição: ARADOIS          |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 24.000          | Valor Unit.: 1,47    |                             |         | Total Item: 35.280,00   |
| <b>LOTE 19</b>              | Quant.: 1            | Num: 044                    | 1,64    | <b>Total: 5.904,00</b>  |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BIOLAB/1097401400083 | Modelo: |                         |
| Descrição: ARADOIS          |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 3.600           | Valor Unit.: 1,64    |                             |         | Total Item: 5.904,00    |
| <b>LOTE 20</b>              | Quant.: 1            | Num: 007                    | 2,94    | <b>Total: 10.584,00</b> |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANDOZ/1004705870020 | Modelo: |                         |
| Descrição: ARIPIPAZOL       |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 3.600           | Valor Unit.: 2,94    |                             |         | Total Item: 10.584,00   |
| <b>LOTE 21</b>              | Quant.: 1            | Num: 003                    | 7,49    | <b>Total: 67.410,00</b> |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ACHE/1057304250073   | Modelo: |                         |
| Descrição: ARISTAB          |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 9.000           | Valor Unit.: 7,49    |                             |         | Total Item: 67.410,00   |
| <b>LOTE 23</b>              | Quant.: 1            | Num: 021                    | 0,60    | <b>Total: 7.200,00</b>  |
| Item: 1                     | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BAYER 1705600220037  | Modelo: |                         |
| Descrição: ASPIRINA PREVENT |                      |                             |         |                         |
| Quantidade: 12.000          | Valor Unit.: 0,60    |                             |         | Total Item: 7.200,00    |





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                                             |                           |                                |                       |                         |
|---------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 25</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 021                       | 0,11                  | <b>Total: 1.320,00</b>  |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: VITAMEDIC/1039201680042 | Modelo:               |                         |
| Descrição: ATENOL                           |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 12.000                          | <b>Valor Unit.: 0,11</b>  |                                | Total Item: 1.320,00  |                         |
| <b>LOTE 27</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 045                       | 1,62                  | <b>Total: 2.916,00</b>  |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: SUPERA/1037202590067    | Modelo:               |                         |
| Descrição: AVAL                             |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 1.800                           | <b>Valor Unit.: 1,62</b>  |                                | Total Item: 2.916,00  |                         |
| <b>LOTE 29</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 009                       | 0,20                  | <b>Total: 1.800,00</b>  |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: TEUTO/1037001110017     | Modelo:               |                         |
| Descrição: BACLOFENO                        |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 9.000                           | <b>Valor Unit.: 0,20</b>  |                                | Total Item: 1.800,00  |                         |
| <b>LOTE 33</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 002                       | 7,80                  | <b>Total: 2.340,00</b>  |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: GEOLAB/154230146        | Modelo:               |                         |
| Descrição: BETAMETASONA+GENTAMICINA (CREME) |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 300                             | <b>Valor Unit.: 7,80</b>  |                                | Total Item: 2.340,00  |                         |
| <b>LOTE 42</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 005                       | 0,07                  | <b>Total: 630,00</b>    |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: TEUTO/1037004520186     | Modelo:               |                         |
| Descrição: CAPOTEN                          |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 9.000                           | <b>Valor Unit.: 0,07</b>  |                                | Total Item: 630,00    |                         |
| <b>LOTE 44</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 032                       | 1,24                  | <b>Total: 14.880,00</b> |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: LIBBSS/1003300660081    | Modelo:               |                         |
| Descrição: CARDIOL                          |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 12.000                          | <b>Valor Unit.: 1,24</b>  |                                | Total Item: 14.880,00 |                         |
| <b>LOTE 45</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 092                       | 1,67                  | <b>Total: 20.040,00</b> |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: LIBBSS/1003300660200    | Modelo:               |                         |
| Descrição: CARDIOL                          |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 12.000                          | <b>Valor Unit.: 1,67</b>  |                                | Total Item: 20.040,00 |                         |
| <b>LOTE 46</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 074                       | 1,22                  | <b>Total: 29.280,00</b> |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: LIBBSS/1003300660189    | Modelo:               |                         |
| Descrição: CARDIOL                          |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 24.000                          | <b>Valor Unit.: 1,22</b>  |                                | Total Item: 29.280,00 |                         |
| <b>LOTE 52</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 079                       | 45,99                 | <b>Total: 41.391,00</b> |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: CHIESSI / 100580111     | Modelo:               |                         |
| Descrição: CLENIL HFA SPR                   |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 900                             | <b>Valor Unit.: 45,99</b> |                                | Total Item: 41.391,00 |                         |
| <b>LOTE 54</b>                              | Quant.: 1                 | Num: 005                       | 1,46                  | <b>Total: 5.256,00</b>  |
| Item: 1                                     | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: SANOFI/ 1832603060026   | Modelo:               |                         |
| Descrição: CLOBAZAM                         |                           |                                |                       |                         |
| Quantidade: 3.600                           | <b>Valor Unit.: 1,46</b>  |                                | Total Item: 5.256,00  |                         |





CIS-VERDE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                           |                      |                                    |         |                         |
|---------------------------|----------------------|------------------------------------|---------|-------------------------|
| <b>LOTE 58</b>            | Quant.: 1            | Num: 044                           | 0,75    | <b>Total: 4.500,00</b>  |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: CRISTALIA/1029801990088     | Modelo: |                         |
| Descrição: CODEIN         |                      |                                    |         |                         |
| Quantidade: 6.000         | Valor Unit.: 0,75    |                                    |         | Total Item: 4.500,00    |
| <b>LOTE 60</b>            | Quant.: 1            | Num: 082                           | 8,25    | <b>Total: 14.850,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MULTILAB                    | Modelo: |                         |
| Descrição: COLECALCIFEROL |                      |                                    |         |                         |
| Quantidade: 1.800         | Valor Unit.: 8,25    |                                    |         | Total Item: 14.850,00   |
| <b>LOTE 61</b>            | Quant.: 1            | Num: 084                           | 25,00   | <b>Total: 37.500,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ACHE/1057303730047          | Modelo: |                         |
| Descrição: COMBIRON       |                      |                                    |         |                         |
| Quantidade: 1.500         | Valor Unit.: 25,00   |                                    |         | Total Item: 37.500,00   |
| <b>LOTE 64</b>            | Quant.: 1            | Num: 020                           | 3,09    | <b>Total: 18.540,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EMS/1023513060140           | Modelo: |                         |
| Descrição: CONCÁRDIO      |                      |                                    |         |                         |
| Quantidade: 6.000         | Valor Unit.: 3,09    |                                    |         | Total Item: 18.540,00   |
| <b>LOTE 66</b>            | Quant.: 1            | Num: 044                           | 4,52    | <b>Total: 27.120,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ZODIAC/122140069            | Modelo: |                         |
| Descrição: CONDOFLEX      |                      |                                    |         |                         |
| Quantidade: 6.000         | Valor Unit.: 4,52    |                                    |         | Total Item: 27.120,00   |
| <b>LOTE 70</b>            | Quant.: 1            | Num: 046                           | 18,84   | <b>Total: 16.956,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BIOLAB/1097400080012        | Modelo: |                         |
| Descrição: CRONOBE        |                      |                                    |         |                         |
| Quantidade: 900           | Valor Unit.: 18,84   |                                    |         | Total Item: 16.956,00   |
| <b>LOTE 72</b>            | Quant.: 1            | Num: 025                           | 0,60    | <b>Total: 18.000,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SUSTRAT/1039001820029       | Modelo: |                         |
| Descrição: DAINITRE       |                      |                                    |         |                         |
| Quantidade: 30.000        | Valor Unit.: 0,60    |                                    |         | Total Item: 18.000,00   |
| <b>LOTE 81</b>            | Quant.: 1            | Num: 057                           | 1,29    | <b>Total: 4.644,00</b>  |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: LEGRAND/1677305300115       | Modelo: |                         |
| Descrição: DESVENLAFAXINA |                      |                                    |         |                         |
| Quantidade: 3.600         | Valor Unit.: 1,29    |                                    |         | Total Item: 4.644,00    |
| <b>LOTE 90</b>            | Quant.: 1            | Num: 044                           | 0,72    | <b>Total: 6.480,00</b>  |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: NEO QUIMICA / 1558402540025 | Modelo: |                         |
| Descrição: DIOSMINA       |                      |                                    |         |                         |
| Quantidade: 9.000         | Valor Unit.: 0,72    |                                    |         | Total Item: 6.480,00    |



|                        |                      |                                  |         |                       |
|------------------------|----------------------|----------------------------------|---------|-----------------------|
| LOTE 94                | Quant.: 1            | Num: 061                         | 46,00   | Total: 27.600,00      |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: COSMED/ 178170799         | Modelo: |                       |
| Descrição: DIPROSONE   |                      |                                  |         |                       |
| Quantidade: 600        | Valor Unit.: 46,00   |                                  |         | Total Item: 27.600,00 |
| LOTE 113               | Quant.: 1            | Num: 008                         | 1,80    | Total: 10.800,00      |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EUROFARMA / 1004310820039 | Modelo: |                       |
| Descrição: ESC         |                      |                                  |         |                       |
| Quantidade: 6.000      | Valor Unit.: 1,80    |                                  |         | Total Item: 10.800,00 |
| LOTE 114               | Quant.: 1            | Num: 075                         | 3,77    | Total: 22.620,00      |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EUROFARMA / 1004310820111 | Modelo: |                       |
| Descrição: ESC         |                      |                                  |         |                       |
| Quantidade: 6.000      | Valor Unit.: 3,77    |                                  |         | Total Item: 22.620,00 |
| LOTE 117               | Quant.: 1            | Num: 024                         | 0,53    | Total: 1.908,00       |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ALTHAIA / 1351700280048   | Modelo: |                       |
| Descrição: EZETIMIBA   |                      |                                  |         |                       |
| Quantidade: 3.600      | Valor Unit.: 0,53    |                                  |         | Total Item: 1.908,00  |
| LOTE 118               | Quant.: 1            | Num: 090                         | 0,73    | Total: 10.950,00      |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI/ 183260358         | Modelo: |                       |
| Descrição: FENERGAN    |                      |                                  |         |                       |
| Quantidade: 15.000     | Valor Unit.: 0,73    |                                  |         | Total Item: 10.950,00 |
| LOTE 125               | Quant.: 1            | Num: 036                         | 0,75    | Total: 2.700,00       |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BIOLAB / 1097402910042    | Modelo: |                       |
| Descrição: GABAPENTINA |                      |                                  |         |                       |
| Quantidade: 3.600      | Valor Unit.: 0,75    |                                  |         | Total Item: 2.700,00  |
| LOTE 126               | Quant.: 1            | Num: 066                         | 0,55    | Total: 1.980,00       |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BIOLAB / 1097402910042    | Modelo: |                       |
| Descrição: GABAPENTINA |                      |                                  |         |                       |
| Quantidade: 3.600      | Valor Unit.: 0,55    |                                  |         | Total Item: 1.980,00  |
| LOTE 129               | Quant.: 1            | Num: 001                         | 3,91    | Total: 70.380,00      |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: NOVARTIS/ 1006810590063   | Modelo: |                       |
| Descrição: GALVUS MET  |                      |                                  |         |                       |
| Quantidade: 18.000     | Valor Unit.: 3,91    |                                  |         | Total Item: 70.380,00 |
| LOTE 130               | Quant.: 1            | Num: 018                         | 3,91    | Total: 70.380,00      |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: NOVARTIS/ 1006810590268   | Modelo: |                       |
| Descrição: GALVUS MET  |                      |                                  |         |                       |
| Quantidade: 18.000     | Valor Unit.: 3,91    |                                  |         | Total Item: 70.380,00 |





CIS-VERDE

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                                     |                           |                                 |                       |                         |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 153</b>                     | Quant.: 1                 | Num: 067                        | 1,07                  | <b>Total: 3.210,00</b>  |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: SANOFI / 1832603560037   | Modelo:               |                         |
| Descrição: LASIX                    |                           |                                 |                       |                         |
| Quantidade: 3.000                   | <b>Valor Unit.: 1,07</b>  |                                 | Total Item: 3.210,00  |                         |
| <b>LOTE 155</b>                     | Quant.: 1                 | Num: 059                        | 0,29                  | <b>Total: 6.960,00</b>  |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: CIMED/                   | Modelo:               |                         |
| Descrição: LAVITAN                  |                           |                                 |                       |                         |
| Quantidade: 24.000                  | <b>Valor Unit.: 0,29</b>  |                                 | Total Item: 6.960,00  |                         |
| <b>LOTE 157</b>                     | Quant.: 1                 | Num: 089                        | 3,30                  | <b>Total: 11.880,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: EUROFARMA /1004312700065 | Modelo:               |                         |
| Descrição: LEVETIRACETAM            |                           |                                 |                       |                         |
| Quantidade: 3.600                   | <b>Valor Unit.: 3,30</b>  |                                 | Total Item: 11.880,00 |                         |
| <b>LOTE 166</b>                     | Quant.: 1                 | Num: 087                        | 0,11                  | <b>Total: 3.300,00</b>  |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: LEGRAND/ 1677302670035   | Modelo:               |                         |
| Descrição: MALEATO DE ENALAPRIL     |                           |                                 |                       |                         |
| Quantidade: 30.000                  | <b>Valor Unit.: 0,11</b>  |                                 | Total Item: 3.300,00  |                         |
| <b>LOTE 167</b>                     | Quant.: 1                 | Num: 082                        | 1,08                  | <b>Total: 12.960,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: EUROFARMA/ 1942700710017 | Modelo:               |                         |
| Descrição: MANTIDAN                 |                           |                                 |                       |                         |
| Quantidade: 12.000                  | <b>Valor Unit.: 1,08</b>  |                                 | Total Item: 12.960,00 |                         |
| <b>LOTE 168</b>                     | Quant.: 1                 | Num: 066                        | 48,79                 | <b>Total: 73.185,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: MYRALYS/                 | Modelo:               |                         |
| Descrição: MARESYS                  |                           |                                 |                       |                         |
| Quantidade: 1.500                   | <b>Valor Unit.: 48,79</b> |                                 | Total Item: 73.185,00 |                         |
| <b>LOTE 175</b>                     | Quant.: 1                 | Num: 080                        | 4,75                  | <b>Total: 42.750,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: ACCORD/ 155370008        | Modelo:               |                         |
| Descrição: MICOFENOLATO DE MOFETILA |                           |                                 |                       |                         |
| Quantidade: 9.000                   | <b>Valor Unit.: 4,75</b>  |                                 | Total Item: 42.750,00 |                         |
| <b>LOTE 177</b>                     | Quant.: 1                 | Num: 044                        | 2,01                  | <b>Total: 24.120,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: APSEN/ 101180129007      | Modelo:               |                         |
| Descrição: MIOSAN                   |                           |                                 |                       |                         |
| Quantidade: 12.000                  | <b>Valor Unit.: 2,01</b>  |                                 | Total Item: 24.120,00 |                         |
| <b>LOTE 181</b>                     | Quant.: 1                 | Num: 027                        | 0,85                  | <b>Total: 20.400,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: CELLERA / 1123600220045  | Modelo:               |                         |
| Descrição: MOTILIUM                 |                           |                                 |                       |                         |
| Quantidade: 24.000                  | <b>Valor Unit.: 0,85</b>  |                                 | Total Item: 20.400,00 |                         |





CIS-VERDE

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                       |                      |                                  |         |                         |
|-----------------------|----------------------|----------------------------------|---------|-------------------------|
| <b>LOTE 186</b>       | Quant.: 1            | Num: 001                         | 0,63    | <b>Total: 18.900,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI/ 1832603160012     | Modelo: |                         |
| Descrição: NEOZINE    |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 30.000    | Valor Unit.: 0,63    |                                  |         | Total Item: 18.900,00   |
| <b>LOTE 188</b>       | Quant.: 1            | Num: 033                         | 1,37    | <b>Total: 41.100,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI/ 1832603160039     | Modelo: |                         |
| Descrição: NEOZINE    |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 30.000    | Valor Unit.: 1,37    |                                  |         | Total Item: 41.100,00   |
| <b>LOTE 195</b>       | Quant.: 1            | Num: 025                         | 1,13    | <b>Total: 20.340,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: GEOLAB/ 1542302220049     | Modelo: |                         |
| Descrição: OLANZAPINA |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 18.000    | Valor Unit.: 1,13    |                                  |         | Total Item: 20.340,00   |
| <b>LOTE 198</b>       | Quant.: 1            | Num: 079                         | 0,30    | <b>Total: 9.000,00</b>  |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: GLOBO/                    | Modelo: |                         |
| Descrição: OMEGA 3    |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 30.000    | Valor Unit.: 0,30    |                                  |         | Total Item: 9.000,00    |
| <b>LOTE 204</b>       | Quant.: 1            | Num: 010                         | 0,29    | <b>Total: 4.350,00</b>  |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: DELTA/ 1044001210014      | Modelo: |                         |
| Descrição: OSSOTRAT D |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 15.000    | Valor Unit.: 0,29    |                                  |         | Total Item: 4.350,00    |
| <b>LOTE 214</b>       | Quant.: 1            | Num: 003                         | 4,23    | <b>Total: 6.345,00</b>  |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BOHERINGER/ 1036701600116 | Modelo: |                         |
| Descrição: PRADAXA    |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 1.500     | Valor Unit.: 4,23    |                                  |         | Total Item: 6.345,00    |
| <b>LOTE 215</b>       | Quant.: 1            | Num: 092                         | 4,23    | <b>Total: 25.380,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BOHERINGER/ 1036701600078 | Modelo: |                         |
| Descrição: PRADAXA    |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 6.000     | Valor Unit.: 4,23    |                                  |         | Total Item: 25.380,00   |
| <b>LOTE 223</b>       | Quant.: 1            | Num: 001                         | 2,73    | <b>Total: 40.950,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EUROFARMA /               | Modelo: |                         |
| Descrição: QUELATUS   |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 15.000    | Valor Unit.: 2,73    |                                  |         | Total Item: 40.950,00   |
| <b>LOTE 225</b>       | Quant.: 1            | Num: 075                         | 0,25    | <b>Total: 4.500,00</b>  |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: GEOLAB / 1542302040040    | Modelo: |                         |
| Descrição: QUETIAPINA |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 18.000    | Valor Unit.: 0,25    |                                  |         | Total Item: 4.500,00    |
| <b>LOTE 229</b>       | Quant.: 1            | Num: 074                         | 1,07    | <b>Total: 963,00</b>    |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: APSEN / 101180108001      | Modelo: |                         |
| Descrição: RETEMIC    |                      |                                  |         |                         |
| Quantidade: 900       | Valor Unit.: 1,07    |                                  |         | Total Item: 963,00      |

*Handwritten signature*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                            |                      |                                 |         |                         |
|----------------------------|----------------------|---------------------------------|---------|-------------------------|
| <b>LOTE 231</b>            | Quant.: 1            | Num: 050                        | 1,51    | <b>Total: 9.060,00</b>  |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. |                                 | Modelo: |                         |
| Descrição: RITALINA        |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 6.000          | Valor Unit.: 1,51    |                                 |         | Total Item: 9.060,00    |
| <b>LOTE 235</b>            | Quant.: 1            | Num: 057                        | 0,49    | <b>Total: 14.700,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ROCHE/ 1152400110045     | Modelo: |                         |
| Descrição: RIVOTRIL        |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 30.000         | Valor Unit.: 0,49    |                                 |         | Total Item: 14.700,00   |
| <b>LOTE 239</b>            | Quant.: 1            | Num: 074                        | 2,12    | <b>Total: 3.816,00</b>  |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ACHE /1057304810036      | Modelo: |                         |
| Descrição: SANY D          |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 1.800          | Valor Unit.: 2,12    |                                 |         | Total Item: 3.816,00    |
| <b>LOTE 241</b>            | Quant.: 1            | Num: 018                        | 0,73    | <b>Total: 17.520,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: NATULAB/ 1384100390027   | Modelo: |                         |
| Descrição: SEAKALM         |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 24.000         | Valor Unit.: 0,73    |                                 |         | Total Item: 17.520,00   |
| <b>LOTE 243</b>            | Quant.: 1            | Num: 041                        | 0,68    | <b>Total: 16.320,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EMS/ 1356906470341       | Modelo: |                         |
| Descrição: SOMALGIN CARDIO |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 24.000         | Valor Unit.: 0,68    |                                 |         | Total Item: 16.320,00   |
| <b>LOTE 244</b>            | Quant.: 1            | Num: 018                        | 2,78    | <b>Total: 33.360,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: LIBBSS/ 1003301660047    | Modelo: |                         |
| Descrição: STANGLIT        |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 12.000         | Valor Unit.: 2,78    |                                 |         | Total Item: 33.360,00   |
| <b>LOTE 251</b>            | Quant.: 1            | Num: 025                        | 1,47    | <b>Total: 26.460,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ZODIAC/ 1221400180074    | Modelo: |                         |
| Descrição: TECNOMET        |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 18.000         | Valor Unit.: 1,47    |                                 |         | Total Item: 26.460,00   |
| <b>LOTE 257</b>            | Quant.: 1            | Num: 007                        | 15,77   | <b>Total: 28.386,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EUROFARMA /1004308190041 | Modelo: |                         |
| Descrição: TROK            |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 1.800          | Valor Unit.: 15,77   |                                 |         | Total Item: 28.386,00   |
| <b>LOTE 259</b>            | Quant.: 1            | Num: 062                        | 1,49    | <b>Total: 53.640,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI/ 1832603060026    | Modelo: |                         |
| Descrição: URBANIL         |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 36.000         | Valor Unit.: 1,49    |                                 |         | Total Item: 53.640,00   |
| <b>LOTE 264</b>            | Quant.: 1            | Num: 039                        | 0,52    | <b>Total: 12.480,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: TEUTO/ 1037002670016     | Modelo: |                         |
| Descrição: VENAFLON        |                      |                                 |         |                         |
| Quantidade: 24.000         | Valor Unit.: 0,52    |                                 |         | Total Item: 12.480,00   |

*Handwritten signature*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## 3. DA VIGÊNCIA:

- 3.1 A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade;
- 3.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 4. DA VINCULAÇÃO:

- 4.1 O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório e seus anexos, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

## 5. AS OBRIGAÇÕES:

- 5.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório e seus anexos deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;
- 5.2 As obrigações mínimas assumidas, as normas e instruções, constam, neste instrumento, no Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

## 6. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 6.1 Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", acima exposto;
- 6.2 O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no quadro de aviso do consórcio e no site oficial [www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br).

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
- 7.2 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 7.3 Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as

*[Assinatura]*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



correções cabíveis;

- 7.4 A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
- 7.5 A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 7.6 A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 7.7 A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 7.8 Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 8. DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, conforme edital e seus anexos, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante;
- 8.2 Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 8.3 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 8.4 Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 8.5 Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 8.6 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante



apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

- 8.7 Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade
- 8.8 Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 8.9 Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1 A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
- a) Advertência;
  - b) Multa; e,
  - c) A Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o órgão público municipal por prazo não superior a dois (2) anos.
- 9.2 Das Multas:
- a) As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 9.3 Da aplicação das penalidades:
- a) As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 9.4 Da cumulatividade:
- a) A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista na alínea "c" do subitem 9.1.
- 9.5 Da aplicação das multas:
- a) As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco



décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

- b) Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.
- 9.6 Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 7.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 10.2 O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;
- 10.3 O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
- 10.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
- 10.5 Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 10.6 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
- 10.7 Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 10.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 10.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1 A registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 11.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- a) Recusar o material em desacordo com o objeto;





CIS-VERDE

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



- b) Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - c) Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - d) Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 11.3 A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 11.4 A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 12. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 12.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- a) Greve geral;
  - b) Calamidade pública;
  - c) Interrupção dos meios de transporte;
  - d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 12.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 12.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 13. DA CONTRATAÇÃO:

- 13.1 O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Carangola, 12 de setembro de 2022.





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



*[Handwritten signature]*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE**  
CNPJ nº 02.034.350/0001-02

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
SANTA BARBARA EIREL:36447388000110

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIREL:36447388000110  
Dados: 2022.09.12 15:39:24 -03'00'

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA LTDA, CNPJ nº**  
**36.447.388/0001-10**





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

REGISTRO PREÇOS 008/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE/MG, inscrito no CNPJ nº 02.034.350/0001-02, com endereço rua Antonio Thomé, 165, na cidade de CARANGOLA-MG, neste ato representado pelo ordenador, FAGNER FERREIRA VEIGA, inscrito no CPF/MF nº 092.511.906-74 e Identidade nº 123456.

**EMPRESA DETENTORA:** PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.920.081/0001-58, com endereço rua Abílio Barreto, nº. 374, CEP: 35.935-000, representada por Marcio Junior De Oliveira Pontes, inscrito no CPF nº 015.947.246-60 e Carteira de identidade nº MG-14.483.469.

**FUNDAMENTOS:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Homologado em 09/09/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 030/2022, por deliberação do Pregoeiro do Consórcio, resolve (m) REGISTRAR OS PREÇOS, observadas as condições mínimas transcritas em Edital e seus anexos, e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

### 1. DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde/departamentos, na distribuição dos medicamentos nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender determinações judiciais que figuram como partes os municípios consorciados, participantes desta licitação, conforme especificações e condições descritas em Edital e seus anexos.

### 2. DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS:

|                                                           |                      |               |                           |                         |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> |                      |               | <b>37.920.081/0001-58</b> | <b>2.119.770,00</b>     |
| <b>LOTE 7</b>                                             | Quant.: 1            | Num: 007      | 1,05                      | <b>Total: 31.500,00</b> |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: PFIZER | Modelo: PFIZER            |                         |
| Descrição: ALDACTONE                                      |                      |               |                           |                         |
| Quantidade: 30.000                                        | Valor Unit.: 1,05    |               |                           | Total Item: 31.500,00   |
| <b>LOTE 8</b>                                             | Quant.: 1            | Num: 042      | 2,25                      | <b>Total: 27.000,00</b> |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit. | Marca: APSEN  | Modelo: APSEN             |                         |
| Descrição: ALOIS                                          |                      |               |                           |                         |
| Quantidade: 12.000                                        | Valor Unit.: 2,25    |               |                           | Total Item: 27.000,00   |





CIS-VERDE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                                     |                      |                   |                       |                         |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 31</b>                      | Quant.: 1            | Num: 075          | 26,26                 | <b>Total: 23.634,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BOEHRINGER | Modelo: BOEHRINGER    |                         |
| Descrição: BEROTEC                  |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 900                     | Valor Unit.: 26,26   |                   | Total Item: 23.634,00 |                         |
| <b>LOTE 37</b>                      | Quant.: 1            | Num: 075          | 1,64                  | <b>Total: 49.200,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MARJAN     | Modelo: MARJAN        |                         |
| Descrição: CALDE                    |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 30.000                  | Valor Unit.: 1,64    |                   | Total Item: 49.200,00 |                         |
| <b>LOTE 40</b>                      | Quant.: 1            | Num: 001          | 3,64                  | <b>Total: 43.680,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MARJAN     | Modelo: MARJAN        |                         |
| Descrição: CALDE KM                 |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 12.000                  | Valor Unit.: 3,64    |                   | Total Item: 43.680,00 |                         |
| <b>LOTE 47</b>                      | Quant.: 1            | Num: 061          | 5,68                  | <b>Total: 34.080,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: DIVCOM     | Modelo: DIVCOM        |                         |
| Descrição: CARTIGEM C               |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 6.000                   | Valor Unit.: 5,68    |                   | Total Item: 34.080,00 |                         |
| <b>LOTE 49</b>                      | Quant.: 1            | Num: 003          | 0,92                  | <b>Total: 33.120,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: LIBBS      | Modelo: LIBBS         |                         |
| Descrição: CEBRALAT                 |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 36.000                  | Valor Unit.: 0,92    |                   | Total Item: 33.120,00 |                         |
| <b>LOTE 53</b>                      | Quant.: 1            | Num: 003          | 77,89                 | <b>Total: 70.101,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: CHIESI     | Modelo: CHIESI        |                         |
| Descrição: CLENIL HFA SPR           |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 900                     | Valor Unit.: 77,89   |                   | Total Item: 70.101,00 |                         |
| <b>LOTE 55</b>                      | Quant.: 1            | Num: 038          | 0,90                  | <b>Total: 3.240,00</b>  |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: RANBAXY    | Modelo: RANBAXY       |                         |
| Descrição: CLORIDRATO DE TIZANIDINA |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 3.600                   | Valor Unit.: 0,90    |                   | Total Item: 3.240,00  |                         |
| <b>LOTE 71</b>                      | Quant.: 1            | Num: 018          | 2,13                  | <b>Total: 63.900,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EMS        | Modelo: EMS           |                         |
| Descrição: DAFORIN                  |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 30.000                  | Valor Unit.: 2,13    |                   | Total Item: 63.900,00 |                         |
| <b>LOTE 80</b>                      | Quant.: 1            | Num: 094          | 79,99                 | <b>Total: 47.994,00</b> |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI     | Modelo: SANOFI        |                         |
| Descrição: DEPUA                    |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 600                     | Valor Unit.: 79,99   |                   | Total Item: 47.994,00 |                         |
| <b>LOTE 83</b>                      | Quant.: 1            | Num: 047          | 1,20                  | <b>Total: 7.200,00</b>  |
| Item: 1                             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EUROFARMA  | Modelo: EUROFARMA     |                         |
| Descrição: DIACQUA                  |                      |                   |                       |                         |
| Quantidade: 6.000                   | Valor Unit.: 1,20    |                   | Total Item: 7.200,00  |                         |

150



|                           |                          |               |                       |                         |
|---------------------------|--------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 86</b>            | Quant.: 1                | Num: 056      | 1,48                  | <b>Total: 17.760,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ACHE   | Modelo: ACHE          |                         |
| Descrição: DIGEPLUS       |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 12.000        | <b>Valor Unit.: 1,48</b> |               | Total Item: 17.760,00 |                         |
| <b>LOTE 89</b>            | Quant.: 1                | Num: 027      | 1,60                  | <b>Total: 19.200,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ACHE   | Modelo: ACHE          |                         |
| Descrição: DIOSMIN        |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 12.000        | <b>Valor Unit.: 1,60</b> |               | Total Item: 19.200,00 |                         |
| <b>LOTE 96</b>            | Quant.: 1                | Num: 089      | 3,35                  | <b>Total: 20.100,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: APSEN  | Modelo: APSEN         |                         |
| Descrição: DONAREN        |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 6.000         | <b>Valor Unit.: 3,35</b> |               | Total Item: 20.100,00 |                         |
| <b>LOTE 97</b>            | Quant.: 1                | Num: 040      | 4,97                  | <b>Total: 29.820,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: APSEN  | Modelo: APSEN         |                         |
| Descrição: DONAREN RETARD |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 6.000         | <b>Valor Unit.: 4,97</b> |               | Total Item: 29.820,00 |                         |
| <b>LOTE 98</b>            | Quant.: 1                | Num: 040      | 2,46                  | <b>Total: 14.760,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ACHE   | Modelo: ACHE          |                         |
| Descrição: DONILA         |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 6.000         | <b>Valor Unit.: 2,46</b> |               | Total Item: 14.760,00 |                         |
| <b>LOTE 99</b>            | Quant.: 1                | Num: 081      | 2,49                  | <b>Total: 29.880,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ACHE   | Modelo: ACHE          |                         |
| Descrição: DONILA         |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 12.000        | <b>Valor Unit.: 2,49</b> |               | Total Item: 29.880,00 |                         |
| <b>LOTE 106</b>           | Quant.: 1                | Num: 022      | 4,31                  | <b>Total: 51.720,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: PFIZER | Modelo: PFIZER        |                         |
| Descrição: ELIQUIS        |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 12.000        | <b>Valor Unit.: 4,31</b> |               | Total Item: 51.720,00 |                         |
| <b>LOTE 120</b>           | Quant.: 1                | Num: 005      | 0,98                  | <b>Total: 14.700,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ARESE  | Modelo: ARESE         |                         |
| Descrição: FOLACIN        |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 15.000        | <b>Valor Unit.: 0,98</b> |               | Total Item: 14.700,00 |                         |
| <b>LOTE 121</b>           | Quant.: 1                | Num: 058      | 0,97                  | <b>Total: 5.820,00</b>  |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: SANOFI | Modelo: SANOFI        |                         |
| Descrição: FRISIUM        |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 6.000         | <b>Valor Unit.: 0,97</b> |               | Total Item: 5.820,00  |                         |
| <b>LOTE 122</b>           | Quant.: 1                | Num: 061      | 1,84                  | <b>Total: 22.080,00</b> |
| Item: 1                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: SANOFI | Modelo: SANOFI        |                         |
| Descrição: FRISIUM        |                          |               |                       |                         |
| Quantidade: 12.000        | <b>Valor Unit.: 1,84</b> |               | Total Item: 22.080,00 |                         |

*Handwritten signature*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                        |                      |                    |                     |                         |
|------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 123</b>        | Quant.: 1            | Num: 070           | 3,66                | <b>Total: 65.880,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: PFIZER      | Modelo: PFIZER      |                         |
| Descrição: FRONTAL     |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 18.000     | Valor Unit.: 3,66    |                    |                     | Total Item: 65.880,00   |
| <b>LOTE 131</b>        | Quant.: 1            | Num: 085           | 0,53                | <b>Total: 4.770,00</b>  |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI      | Modelo: SANOFI      |                         |
| Descrição: GARDENAL    |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 9.000      | Valor Unit.: 0,53    |                    |                     | Total Item: 4.770,00    |
| <b>LOTE 132</b>        | Quant.: 1            | Num: 063           | 11,49               | <b>Total: 17.235,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI      | Modelo: SANOFI      |                         |
| Descrição: GARDENAL    |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 1.500      | Valor Unit.: 11,49   |                    |                     | Total Item: 17.235,00   |
| <b>LOTE 136</b>        | Quant.: 1            | Num: 050           | 1,51                | <b>Total: 27.180,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MERCK       | Modelo: MERCK       |                         |
| Descrição: GLIFAGE     |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 18.000     | Valor Unit.: 1,51    |                    |                     | Total Item: 27.180,00   |
| <b>LOTE 137</b>        | Quant.: 1            | Num: 093           | 0,18                | <b>Total: 1.620,00</b>  |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: CIMED       | Modelo: CIMED       |                         |
| Descrição: GLIMEPIRIDA |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 9.000      | Valor Unit.: 0,18    |                    |                     | Total Item: 1.620,00    |
| <b>LOTE 138</b>        | Quant.: 1            | Num: 010           | 0,20                | <b>Total: 1.800,00</b>  |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: CIMED       | Modelo: CIMED       |                         |
| Descrição: GLIMEPIRIDA |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 9.000      | Valor Unit.: 0,20    |                    |                     | Total Item: 1.800,00    |
| <b>LOTE 139</b>        | Quant.: 1            | Num: 037           | 0,36                | <b>Total: 10.800,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: CELLERA     | Modelo: CELLERA     |                         |
| Descrição: HALDOL      |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 30.000     | Valor Unit.: 0,36    |                    |                     | Total Item: 10.800,00   |
| <b>LOTE 140</b>        | Quant.: 1            | Num: 088           | 0,69                | <b>Total: 20.700,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: CELLERA     | Modelo: CELLERA     |                         |
| Descrição: HALDOL      |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 30.000     | Valor Unit.: 0,69    |                    |                     | Total Item: 20.700,00   |
| <b>LOTE 147</b>        | Quant.: 1            | Num: 065           | 2,12                | <b>Total: 63.600,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: UCB         | Modelo: UCB         |                         |
| Descrição: KEPPRA      |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 30.000     | Valor Unit.: 2,12    |                    |                     | Total Item: 63.600,00   |
| <b>LOTE 149</b>        | Quant.: 1            | Num: 021           | 12,79               | <b>Total: 7.674,00</b>  |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ARTE NATIVA | Modelo: ARTE NATIVA |                         |
| Descrição: LACTUGOLD   |                      |                    |                     |                         |
| Quantidade: 600        | Valor Unit.: 12,79   |                    |                     | Total Item: 7.674,00    |

1/30





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                          |                          |                  |                       |                         |
|--------------------------|--------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 150</b>          | Quant.: 1                | Num: 041         | 1,18                  | <b>Total: 35.400,00</b> |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: TORRENT   | Modelo: TORRENT       |                         |
| Descrição: LAMITOR       |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 30.000       | <b>Valor Unit.: 1,18</b> |                  | Total Item: 35.400,00 |                         |
| <b>LOTE 151</b>          | Quant.: 1                | Num: 068         | 1,80                  | <b>Total: 54.000,00</b> |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: TORRENT   | Modelo: TORRENT       |                         |
| Descrição: LAMITOR       |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 30.000       | <b>Valor Unit.: 1,80</b> |                  | Total Item: 54.000,00 |                         |
| <b>LOTE 152</b>          | Quant.: 1                | Num: 041         | 0,31                  | <b>Total: 5.580,00</b>  |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ALTHAIA   | Modelo: ALTHAIA       |                         |
| Descrição: LAMOTRIGINA   |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 18.000       | <b>Valor Unit.: 0,31</b> |                  | Total Item: 5.580,00  |                         |
| <b>LOTE 156</b>          | Quant.: 1                | Num: 073         | 1,06                  | <b>Total: 3.816,00</b>  |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: EUROFARMA | Modelo: EUROFARMA     |                         |
| Descrição: LEVETIRACETAM |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 3.600        | <b>Valor Unit.: 1,06</b> |                  | Total Item: 3.816,00  |                         |
| <b>LOTE 158</b>          | Quant.: 1                | Num: 014         | 1,39                  | <b>Total: 16.680,00</b> |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: MOKSHA8   | Modelo: MOKSHA8       |                         |
| Descrição: LEXOTAN       |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 12.000       | <b>Valor Unit.: 1,39</b> |                  | Total Item: 16.680,00 |                         |
| <b>LOTE 159</b>          | Quant.: 1                | Num: 021         | 2,42                  | <b>Total: 43.560,00</b> |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: MOKSHA8   | Modelo: MOKSHA8       |                         |
| Descrição: LEXOTAN       |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 18.000       | <b>Valor Unit.: 2,42</b> |                  | Total Item: 43.560,00 |                         |
| <b>LOTE 160</b>          | Quant.: 1                | Num: 041         | 2,49                  | <b>Total: 29.880,00</b> |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: NOVARTIS  | Modelo: NOVARTIS      |                         |
| Descrição: LIORESAL      |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 12.000       | <b>Valor Unit.: 2,49</b> |                  | Total Item: 29.880,00 |                         |
| <b>LOTE 173</b>          | Quant.: 1                | Num: 020         | 7,17                  | <b>Total: 43.020,00</b> |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: TAKEDA    | Modelo: TAKEDA        |                         |
| Descrição: MESACOL       |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 6.000        | <b>Valor Unit.: 7,17</b> |                  | Total Item: 43.020,00 |                         |
| <b>LOTE 174</b>          | Quant.: 1                | Num: 029         | 4,37                  | <b>Total: 52.440,00</b> |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: TAKEDA    | Modelo: TAKEDA        |                         |
| Descrição: MESACOL       |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 12.000       | <b>Valor Unit.: 4,37</b> |                  | Total Item: 52.440,00 |                         |
| <b>LOTE 180</b>          | Quant.: 1                | Num: 043         | 1,57                  | <b>Total: 9.420,00</b>  |
| Item: 1                  | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ACHE      | Modelo: ACHE          |                         |
| Descrição: MONTELAIR     |                          |                  |                       |                         |
| Quantidade: 6.000        | <b>Valor Unit.: 1,57</b> |                  | Total Item: 9.420,00  |                         |

6.





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                        |                           |                      |                       |                         |
|------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 187</b>        | Quant.: 1                 | Num: 080             | 17,36                 | <b>Total: 31.248,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: SANOFI        | Modelo: SANOFI        |                         |
| Descrição: NEOZINE     |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 1.800      | <b>Valor Unit.: 17,36</b> |                      |                       | Total Item: 31.248,00   |
| <b>LOTE 190</b>        | Quant.: 1                 | Num: 097             | 23,88                 | <b>Total: 21.492,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: SANOFI        | Modelo: SANOFI        |                         |
| Descrição: NEULEPTIL   |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 900        | <b>Valor Unit.: 23,88</b> |                      |                       | Total Item: 21.492,00   |
| <b>LOTE 194</b>        | Quant.: 1                 | Num: 041             | 74,74                 | <b>Total: 67.266,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: UNIAO QUIMICA | Modelo: UNIAO QUIMICA |                         |
| Descrição: OCUPRESS    |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 900        | <b>Valor Unit.: 74,74</b> |                      |                       | Total Item: 67.266,00   |
| <b>LOTE 196</b>        | Quant.: 1                 | Num: 060             | 1,38                  | <b>Total: 4.140,00</b>  |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: ZYDUS         | Modelo: ZYDUS         |                         |
| Descrição: OLIGOVID UP |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 3.000      | <b>Valor Unit.: 1,38</b>  |                      |                       | Total Item: 4.140,00    |
| <b>LOTE 201</b>        | Quant.: 1                 | Num: 044             | 52,93                 | <b>Total: 47.637,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: ALLERGAN      | Modelo: ALLERGAN      |                         |
| Descrição: OPTIVE      |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 900        | <b>Valor Unit.: 52,93</b> |                      |                       | Total Item: 47.637,00   |
| <b>LOTE 205</b>        | Quant.: 1                 | Num: 076             | 0,34                  | <b>Total: 5.100,00</b>  |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: CELLERA       | Modelo: CELLERA       |                         |
| Descrição: OSSOTRAT D  |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 15.000     | <b>Valor Unit.: 0,34</b>  |                      |                       | Total Item: 5.100,00    |
| <b>LOTE 208</b>        | Quant.: 1                 | Num: 004             | 3,09                  | <b>Total: 18.540,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: EUROFARMA     | Modelo: EUROFARMA     |                         |
| Descrição: PANTOCAL    |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 6.000      | <b>Valor Unit.: 3,09</b>  |                      |                       | Total Item: 18.540,00   |
| <b>LOTE 209</b>        | Quant.: 1                 | Num: 015             | 16,89                 | <b>Total: 30.402,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: SUPERA        | Modelo: SUPERA        |                         |
| Descrição: PHOSPOENEMA |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 1.800      | <b>Valor Unit.: 16,89</b> |                      |                       | Total Item: 30.402,00   |
| <b>LOTE 212</b>        | Quant.: 1                 | Num: 040             | 1,68                  | <b>Total: 10.080,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: SANDOZ        | Modelo: SANDOZ        |                         |
| Descrição: PLAGREL     |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 6.000      | <b>Valor Unit.: 1,68</b>  |                      |                       | Total Item: 10.080,00   |
| <b>LOTE 213</b>        | Quant.: 1                 | Num: 084             | 1,84                  | <b>Total: 55.200,00</b> |
| Item: 1                | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: EUROFARMA     | Modelo: EUROFARMA     |                         |
| Descrição: PLAQ        |                           |                      |                       |                         |
| Quantidade: 30.000     | <b>Valor Unit.: 1,84</b>  |                      |                       | Total Item: 55.200,00   |

ts.





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                                         |                           |                    |                       |                         |
|-----------------------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 217</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 064           | 21,49                 | <b>Total: 6.447,00</b>  |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: ACHE        | Modelo: ACHE          |                         |
| Descrição: PRELONE                      |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 300                         | <b>Valor Unit.: 21,49</b> |                    | Total Item: 6.447,00  |                         |
| <b>LOTE 218</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 022           | 7,94                  | <b>Total: 47.640,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: PFIZER      | Modelo: PFIZER        |                         |
| Descrição: PRISTIQ                      |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 6.000                       | <b>Valor Unit.: 7,94</b>  |                    | Total Item: 47.640,00 |                         |
| <b>LOTE 220</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 062           | 0,47                  | <b>Total: 2.820,00</b>  |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: SANOFI      | Modelo: SANOFI        |                         |
| Descrição: PURAN T4                     |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 6.000                       | <b>Valor Unit.: 0,47</b>  |                    | Total Item: 2.820,00  |                         |
| <b>LOTE 224</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 044           | 4,62                  | <b>Total: 69.300,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: CRISTALIA   | Modelo: CRISTALIA     |                         |
| Descrição: QUERA LP                     |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 15.000                      | <b>Valor Unit.: 4,62</b>  |                    | Total Item: 69.300,00 |                         |
| <b>LOTE 228</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 061           | 3,67                  | <b>Total: 44.040,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: ACHE        | Modelo: ACHE          |                         |
| Descrição: QUETROS                      |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 12.000                      | <b>Valor Unit.: 3,67</b>  |                    | Total Item: 44.040,00 |                         |
| <b>LOTE 230</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 085           | 2,76                  | <b>Total: 8.280,00</b>  |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: ACHE        | Modelo: ACHE          |                         |
| Descrição: REVANGE                      |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 3.000                       | <b>Valor Unit.: 2,76</b>  |                    | Total Item: 8.280,00  |                         |
| <b>LOTE 234</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 054           | 0,87                  | <b>Total: 13.050,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: BIOPAS      | Modelo: BIOPAS        |                         |
| Descrição: RIVOTRIL                     |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 15.000                      | <b>Valor Unit.: 0,87</b>  |                    | Total Item: 13.050,00 |                         |
| <b>LOTE 236</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 041           | 3,54                  | <b>Total: 42.480,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: SANDOZ      | Modelo: SANDOZ        |                         |
| Descrição: ROSULIB                      |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 12.000                      | <b>Valor Unit.: 3,54</b>  |                    | Total Item: 42.480,00 |                         |
| <b>LOTE 240</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 090           | 3,47                  | <b>Total: 12.492,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: ASTRAZENICA | Modelo: ASTRAZENICA   |                         |
| Descrição: SAXAGLIPTINA - KOMBIGLYZE XR |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 3.600                       | <b>Valor Unit.: 3,47</b>  |                    | Total Item: 12.492,00 |                         |
| <b>LOTE 252</b>                         | Quant.: 1                 | Num: 093           | 1,32                  | <b>Total: 39.600,00</b> |
| Item: 1                                 | Unidade: Conf. Edit.      | Marca: NOVARTIS    | Modelo: NOVARTIS      |                         |
| Descrição: TEGRETOL                     |                           |                    |                       |                         |
| Quantidade: 30.000                      | <b>Valor Unit.: 1,32</b>  |                    | Total Item: 39.600,00 |                         |

15/02





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                                            |                          |                     |                       |                         |
|--------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 253</b>                            | Quant.: 1                | Num: 074            | 3,08                  | <b>Total: 73.920,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: NOVARTIS     | Modelo: NOVARTIS      |                         |
| Descrição: TEGRETOL CR                     |                          |                     |                       |                         |
| Quantidade: 24.000                         | <b>Valor Unit.: 3,08</b> |                     | Total Item: 73.920,00 |                         |
| <b>LOTE 255</b>                            | Quant.: 1                | Num: 035            | 2,08                  | <b>Total: 49.920,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: TORRENT      | Modelo: TORRENT       |                         |
| Descrição: TORVAL                          |                          |                     |                       |                         |
| Quantidade: 24.000                         | <b>Valor Unit.: 2,08</b> |                     | Total Item: 49.920,00 |                         |
| <b>LOTE 256</b>                            | Quant.: 1                | Num: 056            | 2,26                  | <b>Total: 54.240,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: EUROFARMA    | Modelo: EUROFARMA     |                         |
| Descrição: TRIMEB                          |                          |                     |                       |                         |
| Quantidade: 24.000                         | <b>Valor Unit.: 2,26</b> |                     | Total Item: 54.240,00 |                         |
| <b>LOTE 258</b>                            | Quant.: 1                | Num: 096            | 0,83                  | <b>Total: 29.880,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: SANOFI       | Modelo: SANOFI        |                         |
| Descrição: URBANIL                         |                          |                     |                       |                         |
| Quantidade: 36.000                         | <b>Valor Unit.: 0,83</b> |                     | Total Item: 29.880,00 |                         |
| <b>LOTE 261</b>                            | Quant.: 1                | Num: 082            | 1,11                  | <b>Total: 66.600,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: BIOSINTETICA | Modelo: BIOSINTETICA  |                         |
| Descrição: VASOGARD                        |                          |                     |                       |                         |
| Quantidade: 60.000                         | <b>Valor Unit.: 1,11</b> |                     | Total Item: 66.600,00 |                         |
| <b>LOTE 265</b>                            | Quant.: 1                | Num: 079            | 1,81                  | <b>Total: 65.160,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: HYPERA       | Modelo: HYPERA        |                         |
| Descrição: VENALOT                         |                          |                     |                       |                         |
| Quantidade: 36.000                         | <b>Valor Unit.: 1,81</b> |                     | Total Item: 65.160,00 |                         |
| <b>LOTE 269</b>                            | Quant.: 1                | Num: 090            | 3,68                  | <b>Total: 13.248,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: DIVCOM       | Modelo: DIVCOM        |                         |
| Descrição: VILDAGLIPTINA                   |                          |                     |                       |                         |
| Quantidade: 3.600                          | <b>Valor Unit.: 3,68</b> |                     | Total Item: 13.248,00 |                         |
| <b>LOTE 270</b>                            | Quant.: 1                | Num: 069            | 3,89                  | <b>Total: 14.004,00</b> |
| Item: 1                                    | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: DIVCOM       | Modelo: DIVCOM        |                         |
| Descrição: VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA |                          |                     |                       |                         |
| Quantidade: 3.600                          | <b>Valor Unit.: 3,89</b> |                     | Total Item: 14.004,00 |                         |

### 3. DA VIGÊNCIA:

- 3.1 A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade;
- 3.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

*[Handwritten signature]*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## 4. DA VINCULAÇÃO:

- 4.1 O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório e seus anexos, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

## 5. AS OBRIGAÇÕES:

- 5.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório e seus anexos deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;
- 5.2 As obrigações mínimas assumidas, as normas e instruções, constam, neste instrumento, no Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

## 6. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 6.1 Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", acima exposto;
- 6.2 O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no quadro de aviso do consórcio e no site oficial [www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br).

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
- 7.2 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 7.3 Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 7.4 A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
- 7.5 A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 7.6 A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

- 7.7 A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 7.8 Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 8. DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, conforme edital e seus anexos, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante;
- 8.2 Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 8.3 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 8.4 Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 8.5 Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 8.6 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 8.7 Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade
- 8.8 Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou



apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

- 8.9 Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1 A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

- a) Advertência;
- b) Multa; e,
- c) A Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a órgão público municipal por prazo não superior a dois (2) anos.

### 9.2 Das Multas:

- a) As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

### 9.3 Da aplicação das penalidades:

- a) As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

### 9.4 Da cumulatividade:

- a) A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista na alínea "c" do subitem 9.1.

### 9.5 Da aplicação das multas:

- a) As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.
- b) Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

- 9.6 Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 7.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do





término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

#### **10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 10.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 10.2 O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;
- 10.3 O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
- 10.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
- 10.5 Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 10.6 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
- 10.7 Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 10.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 10.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO:**

- 11.1 A registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 11.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- a) Recusar o material em desacordo com o objeto;
- b) Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- c) Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- d) Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 11.3 A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens

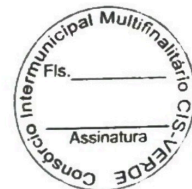
*lba*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

11.4 A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 12. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

12.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

12.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

12.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 13. DA CONTRATAÇÃO:

13.1 O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Carangola, 12 de setembro de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE**  
CNPJ nº 02.034.350/0001-02

PONTES E GUEDES  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTD 37920081000158

Assinado de forma digital por  
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTD 37920081000158

**PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 37.920.081/0001-58





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

REGISTRO PREÇOS 008/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE/MG, inscrito no CNPJ nº 02.034.350/0001-02, com endereço rua Antonio Thomé, 165, na cidade de CARANGOLA-MG, neste ato representado pelo ordenador, FAGNER FERREIRA VEIGA, inscrito no CPF/MF nº 092.511.906-74 e Identidade nº 123456.

**EMPRESA DETENTORA:** TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA., CNPJ nº 12.817.080/0001-51, com endereço rua Cel. Marciano Rodrigues, 268, CEP: 36.880-027, representada por Setembrino Faria Thomaz, inscrito no CPF nº 055.653.556-13 e Carteira de identidade nº MG12.188-838.

**FUNDAMENTOS:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Homologado em 09/09/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 030/2022, por deliberação do Pregoeiro do Consórcio, resolve (m) **REGISTRAR OS PREÇOS**, observadas as condições mínimas transcritas em Edital e seus anexos, e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

### 1. DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde/departamentos, na distribuição dos medicamentos nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender determinações judiciais que figuram como partes os municípios consorciados, participantes desta licitação, conforme especificações e condições descritas em Edital e seus anexos.

### 2. DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS:

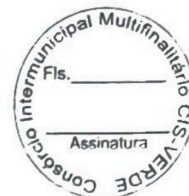
|                                    |           |                                |                       |
|------------------------------------|-----------|--------------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA.</b> |           | <b>12.817.080/0001-51</b>      | <b>1.341.213,00</b>   |
| <b>LOTE 2</b>                      | Quant.: 1 | Num: 037                       | 0,90                  |
| Item: 1                            |           | Unidade: Conf. Edit.           | Marca: BIOLAB         |
|                                    |           | Modelo: ABLOK '1097401000050   |                       |
| Descrição: ABLOK                   |           |                                |                       |
| Quantidade: 15.000                 |           | Valor Unit.: 0,90              | Total Item: 13.500,00 |
| <b>LOTE 3</b>                      | Quant.: 1 | Num: 067                       | 2,59                  |
| Item: 1                            |           | Unidade: Conf. Edit.           | Marca: EMS            |
|                                    |           | Modelo: '300 MG '1023513840146 |                       |
| Descrição: ACIDO URSODESOXICOLICO  |           |                                |                       |
| Quantidade: 900                    |           | Valor Unit.: 2,59              | Total Item: 2.331,00  |
| <b>LOTE 15</b>                     | Quant.: 1 | Num: 056                       | 40,48                 |
| Item: 1                            |           | Unidade: Conf. Edit.           | Marca: SANOFI         |
|                                    |           | Modelo: 1832603430052          |                       |
| Descrição: APIDRA                  |           |                                |                       |
| Quantidade: 1.800                  |           | Valor Unit.: 40,48             | Total Item: 72.864,00 |





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                                                           |                          |                      |                                                           |                         |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 22</b>                                            | Quant.: 1                | Num: 093             | 2,99                                                      | <b>Total: 53.820,00</b> |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ACHE          | Modelo: 1832604230014                                     |                         |
| Descrição: ARTROLIVE                                      |                          |                      |                                                           |                         |
| Quantidade: 18.000                                        | <b>Valor Unit.: 2,99</b> |                      |                                                           | Total Item: 53.820,00   |
| <b>LOTE 26</b>                                            | Quant.: 1                | Num: 071             | 1,07                                                      | <b>Total: 12.840,00</b> |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: SANOFI MEDLEY | Modelo: 1832604230014                                     |                         |
| Descrição: ATLANSIL                                       |                          |                      |                                                           |                         |
| Quantidade: 12.000                                        | <b>Valor Unit.: 1,07</b> |                      |                                                           | Total Item: 12.840,00   |
| <b>LOTE 30</b>                                            | Quant.: 1                | Num: 017             | 0,60                                                      | <b>Total: 3.600,00</b>  |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: TEUTO         | Modelo: 1037002610024                                     |                         |
| Descrição: BENEUM                                         |                          |                      |                                                           |                         |
| Quantidade: 6.000                                         | <b>Valor Unit.: 0,60</b> |                      |                                                           | Total Item: 3.600,00    |
| <b>LOTE 32</b>                                            | Quant.: 1                | Num: 043             | 0,38                                                      | <b>Total: 1.368,00</b>  |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ACHE          | Modelo: 1057305590056                                     |                         |
| Descrição: BETAISTINA                                     |                          |                      |                                                           |                         |
| Quantidade: 3.600                                         | <b>Valor Unit.: 0,38</b> |                      |                                                           | Total Item: 1.368,00    |
| <b>LOTE 36</b>                                            | Quant.: 1                | Num: 068             | 2,72                                                      | <b>Total: 16.320,00</b> |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: GERMED        | Modelo: Produto isento de registro na ANVISA conforme RDC |                         |
| Descrição: CALCITRIOL                                     |                          |                      |                                                           |                         |
| Quantidade: 6.000                                         | <b>Valor Unit.: 2,72</b> |                      |                                                           | Total Item: 16.320,00   |
| <b>LOTE 43</b>                                            | Quant.: 1                | Num: 012             | 0,59                                                      | <b>Total: 2.124,00</b>  |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: NATIVITA      | Modelo: Produto isento de registro na ANVISA conforme RDC |                         |
| Descrição: CARBONATO DE CALCIO1500mg E VITAMINA D3 400 UI |                          |                      |                                                           |                         |
| Quantidade: 3.600                                         | <b>Valor Unit.: 0,59</b> |                      |                                                           | Total Item: 2.124,00    |
| <b>LOTE 48</b>                                            | Quant.: 1                | Num: 097             | 0,59                                                      | <b>Total: 7.080,00</b>  |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: LIBBS         | Modelo: 1003301010021                                     |                         |
| Descrição: CEBRALAT                                       |                          |                      |                                                           |                         |
| Quantidade: 12.000                                        | <b>Valor Unit.: 0,59</b> |                      |                                                           | Total Item: 7.080,00    |
| <b>LOTE 51</b>                                            | Quant.: 1                | Num: 067             | 0,63                                                      | <b>Total: 3.402,00</b>  |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ACHE          | Modelo: 1057305530037                                     |                         |
| Descrição: CILOSTAZOL 100MG                               |                          |                      |                                                           |                         |
| Quantidade: 5.400                                         | <b>Valor Unit.: 0,63</b> |                      |                                                           | Total Item: 3.402,00    |
| <b>LOTE 67</b>                                            | Quant.: 1                | Num: 013             | 0,91                                                      | <b>Total: 5.460,00</b>  |
| Item: 1                                                   | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: ACHE          | Modelo: 1057305840028                                     |                         |
| Descrição: CORDAREX                                       |                          |                      |                                                           |                         |
| Quantidade: 6.000                                         | <b>Valor Unit.: 0,91</b> |                      |                                                           | Total Item: 5.460,00    |

TOTAL FARMA DE  
MURIAE  
LTDA:12817080000151

Assinado de forma digital por  
TOTAL FARMA DE MURIAE  
LTDA:12817080000151  
Dados: 2022.09.12 16:23:03'00'

15





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                         |                      |                      |                       |                         |
|-------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 69</b>          | Quant.: 1            | Num: 026             | 0,34                  | <b>Total: 4.080,00</b>  |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ACHE          | Modelo: 1057305830081 |                         |
| Descrição: CORUS        |                      |                      |                       |                         |
| Quantidade: 12.000      | Valor Unit.: 0,34    |                      |                       | Total Item: 4.080,00    |
| <b>LOTE 73</b>          | Quant.: 1            | Num: 028             | 0,64                  | <b>Total: 19.200,00</b> |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI MEDLEY | Modelo: 1832604330019 |                         |
| Descrição: DAONIL       |                      |                      |                       |                         |
| Quantidade: 30.000      | Valor Unit.: 0,64    |                      |                       | Total Item: 19.200,00   |
| <b>LOTE 82</b>          | Quant.: 1            | Num: 051             | 0,79                  | <b>Total: 4.740,00</b>  |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EUROFARMA     | Modelo: 1004313990040 |                         |
| Descrição: DIACQUA      |                      |                      |                       |                         |
| Quantidade: 6.000       | Valor Unit.: 0,79    |                      |                       | Total Item: 4.740,00    |
| <b>LOTE 84</b>          | Quant.: 1            | Num: 008             | 1,30                  | <b>Total: 7.800,00</b>  |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SERVIER       | Modelo: 1127800040043 |                         |
| Descrição: DIAMICRON MR |                      |                      |                       |                         |
| Quantidade: 6.000       | Valor Unit.: 1,30    |                      |                       | Total Item: 7.800,00    |
| <b>LOTE 91</b>          | Quant.: 1            | Num: 061             | 3,86                  | <b>Total: 46.320,00</b> |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: NOVARTIS      | Modelo: 1006800650101 |                         |
| Descrição: DIOVAN       |                      |                      |                       |                         |
| Quantidade: 12.000      | Valor Unit.: 3,86    |                      |                       | Total Item: 46.320,00   |
| <b>LOTE 92</b>          | Quant.: 1            | Num: 041             | 3,99                  | <b>Total: 47.880,00</b> |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: NOVARTIS      | Modelo: 1006800650187 |                         |
| Descrição: DIOVAN       |                      |                      |                       |                         |
| Quantidade: 12.000      | Valor Unit.: 3,99    |                      |                       | Total Item: 47.880,00   |
| <b>LOTE 93</b>          | Quant.: 1            | Num: 018             | 4,13                  | <b>Total: 24.780,00</b> |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: NOVARTIS      | Modelo: 1006800970130 |                         |
| Descrição: DIOVAN HCT   |                      |                      |                       |                         |
| Quantidade: 6.000       | Valor Unit.: 4,13    |                      |                       | Total Item: 24.780,00   |
| <b>LOTE 101</b>         | Quant.: 1            | Num: 029             | 0,52                  | <b>Total: 18.720,00</b> |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: AUROBINDO     | Modelo: 1516700560037 |                         |
| Descrição: DOXAZOSINA   |                      |                      |                       |                         |
| Quantidade: 36.000      | Valor Unit.: 0,52    |                      |                       | Total Item: 18.720,00   |
| <b>LOTE 102</b>         | Quant.: 1            | Num: 045             | 138,00                | <b>Total: 49.680,00</b> |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: GERMED        | Modelo: 1058306540042 |                         |
| Descrição: DRENATAM     |                      |                      |                       |                         |
| Quantidade: 360         | Valor Unit.: 138,00  |                      |                       | Total Item: 49.680,00   |

TOTAL FARMA DE  
MURIAE  
LTDA:12817080000151

Assinado de forma digital por  
TOTAL FARMA DE MURIAE  
LTDA:12817080000151  
Dados: 2022.09.12 16:21:54 -03'00'





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                       |                      |                  |                       |                         |
|-----------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 103</b>       | Quant.: 1            | Num: 052         | 2,70                  | <b>Total: 32.400,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EUROFARMA | Modelo: 1004310760036 |                         |
| Descrição: DUOMO HP   |                      |                  |                       |                         |
| Quantidade: 12.000    | Valor Unit.: 2,70    |                  |                       | Total Item: 32.400,00   |
| <b>LOTE 104</b>       | Quant.: 1            | Num: 032         | 3,17                  | <b>Total: 19.020,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ZODIAC    | Modelo: 1221401010024 |                         |
| Descrição: DUTAN      |                      |                  |                       |                         |
| Quantidade: 6.000     | Valor Unit.: 3,17    |                  |                       | Total Item: 19.020,00   |
| <b>LOTE 112</b>       | Quant.: 1            | Num: 061         | 0,99                  | <b>Total: 7.425,00</b>  |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: CAZI      | Modelo: 1071501900021 |                         |
| Descrição: ENXAK      |                      |                  |                       |                         |
| Quantidade: 7.500     | Valor Unit.: 0,99    |                  |                       | Total Item: 7.425,00    |
| <b>LOTE 115</b>       | Quant.: 1            | Num: 017         | 2,46                  | <b>Total: 59.040,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: GROSS     | Modelo: 1044400500036 |                         |
| Descrição: ETNA       |                      |                  |                       |                         |
| Quantidade: 24.000    | Valor Unit.: 2,46    |                  |                       | Total Item: 59.040,00   |
| <b>LOTE 127</b>       | Quant.: 1            | Num: 091         | 3,47                  | <b>Total: 41.640,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: DIVCOM    | Modelo: 1006810500048 |                         |
| Descrição: GALVUS     |                      |                  |                       |                         |
| Quantidade: 12.000    | Valor Unit.: 3,47    |                  |                       | Total Item: 41.640,00   |
| <b>LOTE 128</b>       | Quant.: 1            | Num: 046         | 3,45                  | <b>Total: 62.100,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: DIVCOM    | Modelo: 1006810590152 |                         |
| Descrição: GALVUS MET |                      |                  |                       |                         |
| Quantidade: 18.000    | Valor Unit.: 3,45    |                  |                       | Total Item: 62.100,00   |
| <b>LOTE 134</b>       | Quant.: 1            | Num: 064         | 0,73                  | <b>Total: 10.950,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MERCK     | Modelo: 1008901930025 |                         |
| Descrição: GLIFAGE    |                      |                  |                       |                         |
| Quantidade: 15.000    | Valor Unit.: 0,73    |                  |                       | Total Item: 10.950,00   |
| <b>LOTE 135</b>       | Quant.: 1            | Num: 072         | 1,04                  | <b>Total: 15.600,00</b> |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MERCK     | Modelo: 1008901930017 |                         |
| Descrição: GLIFAGE    |                      |                  |                       |                         |
| Quantidade: 15.000    | Valor Unit.: 1,04    |                  |                       | Total Item: 15.600,00   |
| <b>LOTE 142</b>       | Quant.: 1            | Num: 015         | 1,05                  | <b>Total: 6.300,00</b>  |
| Item: 1               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: GROSS     | Modelo: 1044400370031 |                         |
| Descrição: HIDRION    |                      |                  |                       |                         |
| Quantidade: 6.000     | Valor Unit.: 1,05    |                  |                       | Total Item: 6.300,00    |

TOTAL FARMA DE  
MURIAE  
LTDA:12817080000151

Assinado de forma digital por  
TOTAL FARMA DE MURIAE  
LTDA:12817080000151  
Dados: 2022.09.12 16:22:40 -03'00'

103





CIS-VERDE

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                            |                      |                    |                               |                         |
|----------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 145</b>            | Quant.: 1            | Num: 090           | 54,33                         | <b>Total: 48.897,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ELI LILLY   | Modelo: HUMALOG 1126000080158 |                         |
| Descrição: INSULINA LISPRO |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 900            | Valor Unit.: 54,33   |                    |                               | Total Item: 48.897,00   |
| <b>LOTE 148</b>            | Quant.: 1            | Num: 015           | 1,40                          | <b>Total: 12.600,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: CIMED       | Modelo: LAC 6754900050019     |                         |
| Descrição: LACTASE         |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 9.000          | Valor Unit.: 1,40    |                    |                               | Total Item: 12.600,00   |
| <b>LOTE 162</b>            | Quant.: 1            | Num: 075           | 1,99                          | <b>Total: 17.910,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: HYPERA      | Modelo: '1781700600082        |                         |
| Descrição: LISADOR         |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 9.000          | Valor Unit.: 1,99    |                    |                               | Total Item: 17.910,00   |
| <b>LOTE 163</b>            | Quant.: 1            | Num: 003           | 17,12                         | <b>Total: 30.816,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: HYPERA      | Modelo: 103940048             |                         |
| Descrição: LISADOR         |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 1.800          | Valor Unit.: 17,12   |                    |                               | Total Item: 30.816,00   |
| <b>LOTE 169</b>            | Quant.: 1            | Num: 073           | 0,86                          | <b>Total: 12.900,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: DIVCOM      | Modelo: 1039001470028         |                         |
| Descrição: MAREVAN         |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 15.000         | Valor Unit.: 0,86    |                    |                               | Total Item: 12.900,00   |
| <b>LOTE 178</b>            | Quant.: 1            | Num: 039           | 1,65                          | <b>Total: 19.800,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: APSEN       | Modelo: 1011801290164         |                         |
| Descrição: MIOSAN          |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 12.000         | Valor Unit.: 1,65    |                    |                               | Total Item: 19.800,00   |
| <b>LOTE 183</b>            | Quant.: 1            | Num: 082           | 1,50                          | <b>Total: 45.000,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MYRALIS     | Modelo: 1146200260014         |                         |
| Descrição: MYRAFER         |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 30.000         | Valor Unit.: 1,50    |                    |                               | Total Item: 45.000,00   |
| <b>LOTE 184</b>            | Quant.: 1            | Num: 015           | 19,00                         | <b>Total: 11.400,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: HYPERA      | Modelo: 15 G 1781709040020    |                         |
| Descrição: NEBACETIN       |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 600            | Valor Unit.: 19,00   |                    |                               | Total Item: 11.400,00   |
| <b>LOTE 189</b>            | Quant.: 1            | Num: 018           | 2,30                          | <b>Total: 34.500,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: COSMED      | Modelo: 1781709100090         |                         |
| Descrição: NESINA MET      |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 15.000         | Valor Unit.: 2,30    |                    |                               | Total Item: 34.500,00   |
| <b>LOTE 191</b>            | Quant.: 1            | Num: 080           | 5,38                          | <b>Total: 32.280,00</b> |
| Item: 1                    | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ASTRAZENICA | Modelo: 1161801050042         |                         |
| Descrição: NEXIUM          |                      |                    |                               |                         |
| Quantidade: 6.000          | Valor Unit.: 5,38    |                    |                               | Total Item: 32.280,00   |

TOTAL FARMA DE  
MURIAE  
ITDA:12817080000151

Assinado de forma digital por TOTAL  
FARMA DE MURIAE  
LTD.A 12817080000151  
Dados: 2022.09.12 16:23:03 -03'00'

Total Item: 32.280,00





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                 |           |          |      |                        |
|-----------------|-----------|----------|------|------------------------|
| <b>LOTE 192</b> | Quant.: 1 | Num: 001 | 0,21 | <b>Total: 3.150,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|------|------------------------|

|         |                      |                    |                                       |
|---------|----------------------|--------------------|---------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MED QUIMICA | Modelo: NIFEDIPRESS<br>'1091700340032 |
|---------|----------------------|--------------------|---------------------------------------|

Descrição: NIFEDIPINO

|                    |                   |                      |
|--------------------|-------------------|----------------------|
| Quantidade: 15.000 | Valor Unit.: 0,21 | Total Item: 3.150,00 |
|--------------------|-------------------|----------------------|

|                 |           |          |      |                         |
|-----------------|-----------|----------|------|-------------------------|
| <b>LOTE 197</b> | Quant.: 1 | Num: 010 | 1,30 | <b>Total: 11.700,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|------|-------------------------|

|         |                      |                |                       |
|---------|----------------------|----------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: TORRENT | Modelo: 1052500580039 |
|---------|----------------------|----------------|-----------------------|

Descrição: OLMECOR

|                   |                   |                       |
|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Quantidade: 9.000 | Valor Unit.: 1,30 | Total Item: 11.700,00 |
|-------------------|-------------------|-----------------------|

|                 |           |          |      |                      |
|-----------------|-----------|----------|------|----------------------|
| <b>LOTE 199</b> | Quant.: 1 | Num: 075 | 0,20 | <b>Total: 720,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|------|----------------------|

|         |                      |                        |                                                                  |
|---------|----------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: PRATI DONADUZZI | Modelo: suplemento alimentar<br>dispensado de registro sanitário |
|---------|----------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------|

Descrição: OMEGA 3

|                   |                   |                    |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| Quantidade: 3.600 | Valor Unit.: 0,20 | Total Item: 720,00 |
|-------------------|-------------------|--------------------|

|                 |           |          |      |                        |
|-----------------|-----------|----------|------|------------------------|
| <b>LOTE 200</b> | Quant.: 1 | Num: 046 | 0,11 | <b>Total: 6.600,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|------|------------------------|

|         |                      |              |                       |
|---------|----------------------|--------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: CIMED | Modelo: 1438102150042 |
|---------|----------------------|--------------|-----------------------|

Descrição: OMEPRAZOL

|                    |                   |                      |
|--------------------|-------------------|----------------------|
| Quantidade: 60.000 | Valor Unit.: 0,11 | Total Item: 6.600,00 |
|--------------------|-------------------|----------------------|

|                 |           |          |       |                         |
|-----------------|-----------|----------|-------|-------------------------|
| <b>LOTE 206</b> | Quant.: 1 | Num: 059 | 52,96 | <b>Total: 31.776,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|-------|-------------------------|

|         |                      |              |                       |
|---------|----------------------|--------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MERCK | Modelo: 1017100300035 |
|---------|----------------------|--------------|-----------------------|

Descrição: OVESTRIION

|                 |                    |                       |
|-----------------|--------------------|-----------------------|
| Quantidade: 600 | Valor Unit.: 52,96 | Total Item: 31.776,00 |
|-----------------|--------------------|-----------------------|

|                 |           |          |      |                        |
|-----------------|-----------|----------|------|------------------------|
| <b>LOTE 221</b> | Quant.: 1 | Num: 015 | 0,44 | <b>Total: 5.280,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|------|------------------------|

|         |                      |                      |                       |
|---------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI MEDLEY | Modelo: 1832603530049 |
|---------|----------------------|----------------------|-----------------------|

Descrição: PURAN T4

|                    |                   |                      |
|--------------------|-------------------|----------------------|
| Quantidade: 12.000 | Valor Unit.: 0,44 | Total Item: 5.280,00 |
|--------------------|-------------------|----------------------|

|                 |           |          |      |                         |
|-----------------|-----------|----------|------|-------------------------|
| <b>LOTE 222</b> | Quant.: 1 | Num: 055 | 0,53 | <b>Total: 12.720,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|------|-------------------------|

|         |                      |                      |                       |
|---------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: SANOFI MEDLEY | Modelo: 1832603530022 |
|---------|----------------------|----------------------|-----------------------|

Descrição: PURAN T4

|                    |                   |                       |
|--------------------|-------------------|-----------------------|
| Quantidade: 24.000 | Valor Unit.: 0,53 | Total Item: 12.720,00 |
|--------------------|-------------------|-----------------------|

|                 |           |          |      |                      |
|-----------------|-----------|----------|------|----------------------|
| <b>LOTE 237</b> | Quant.: 1 | Num: 048 | 0,23 | <b>Total: 828,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|------|----------------------|

|         |                      |                |                       |
|---------|----------------------|----------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ALTHAIA | Modelo: 1351700410065 |
|---------|----------------------|----------------|-----------------------|

Descrição: ROSUVASTATINA

|                   |                   |                    |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| Quantidade: 3.600 | Valor Unit.: 0,23 | Total Item: 828,00 |
|-------------------|-------------------|--------------------|

|                 |           |          |      |                        |
|-----------------|-----------|----------|------|------------------------|
| <b>LOTE 238</b> | Quant.: 1 | Num: 096 | 0,47 | <b>Total: 1.692,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|------|------------------------|

|         |                      |                |                       |
|---------|----------------------|----------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ALTHAIA | Modelo: 1351700410103 |
|---------|----------------------|----------------|-----------------------|

Descrição: ROSUVASTATINA

|                   |                   |                      |
|-------------------|-------------------|----------------------|
| Quantidade: 3.600 | Valor Unit.: 0,47 | Total Item: 1.692,00 |
|-------------------|-------------------|----------------------|

|                 |           |          |       |                         |
|-----------------|-----------|----------|-------|-------------------------|
| <b>LOTE 249</b> | Quant.: 1 | Num: 018 | 58,00 | <b>Total: 69.600,00</b> |
|-----------------|-----------|----------|-------|-------------------------|

|         |                      |              |                       |
|---------|----------------------|--------------|-----------------------|
| Item: 1 | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ALCON | Modelo: 1002302620011 |
|---------|----------------------|--------------|-----------------------|

Descrição: SYSTANE

|                   |                    |                       |
|-------------------|--------------------|-----------------------|
| Quantidade: 1.200 | Valor Unit.: 58,00 | Total Item: 69.600,00 |
|-------------------|--------------------|-----------------------|

TOTAL FARMA DE MURIAE  
LTDA 12817080000151

Assinado de forma digital por  
TOTAL FARMA DE MURIAE  
LTDA 12817080000151  
Dados: 2022.09.17 16:21:25 -0300





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                      |                      |              |                       |                         |
|----------------------|----------------------|--------------|-----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 254</b>      | Quant.: 1            | Num: 081     | 3,23                  | <b>Total: 58.140,00</b> |
| Item: 1              | Unidade: Conf. Edit. | Marca: EMSS  | Modelo: 1356906110051 |                         |
| Descrição: TORAGESIC |                      |              |                       |                         |
| Quantidade: 18.000   | Valor Unit.: 3,23    |              |                       | Total Item: 58.140,00   |
| <b>LOTE 266</b>      | Quant.: 1            | Num: 062     | 2,73                  | <b>Total: 65.520,00</b> |
| Item: 1              | Unidade: Conf. Edit. | Marca: MABRA | Modelo: 1779400140017 |                         |
| Descrição: VENOVAZ   |                      |              |                       |                         |
| Quantidade: 24.000   | Valor Unit.: 2,73    |              |                       | Total Item: 65.520,00   |
| <b>LOTE 267</b>      | Quant.: 1            | Num: 081     | 2,25                  | <b>Total: 67.500,00</b> |
| Item: 1              | Unidade: Conf. Edit. | Marca: LIBBS | Modelo: 1003301970017 |                         |
| Descrição: VENZER    |                      |              |                       |                         |
| Quantidade: 30.000   | Valor Unit.: 2,25    |              |                       | Total Item: 67.500,00   |
| <b>LOTE 268</b>      | Quant.: 1            | Num: 070     | 2,25                  | <b>Total: 67.500,00</b> |
| Item: 1              | Unidade: Conf. Edit. | Marca: LIBBS | Modelo: 1003301970033 |                         |
| Descrição: VENZER    |                      |              |                       |                         |
| Quantidade: 30.000   | Valor Unit.: 2,25    |              |                       | Total Item: 67.500,00   |

### 3. DA VIGÊNCIA:

- 3.1 A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade;
- 3.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

### 4. DA VINCULAÇÃO:

- 4.1 O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório e seus anexos, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

### 5. AS OBRIGAÇÕES:

- 5.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório e seus anexos deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;
- 5.2 As obrigações mínimas assumidas, as normas e instruções, constam, neste instrumento, no Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

TOTAL FARMA DE  
MURIAE  
LTDA:1281/080000151

Assinado de forma digital por  
TOTAL FARMA DE MURIAE  
LTDA:1281/080000151  
Dados: 2022.09.12 16:23:47 -03'00'

tk





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## 6. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 6.1 Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", acima exposto;
- 6.2 O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no quadro de aviso do consórcio e no site oficial [www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br).

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
- 7.2 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 7.3 Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 7.4 A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
- 7.5 A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 7.6 A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 7.7 A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 7.8 Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 8. DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, conforme edital e seus anexos, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante,

TOTAL PARMA DE  
MUNICÍPIO  
LTDA 12817080000151

Assinatura do Termo digital por  
TOTAL PARMA DE MUNICÍPIO  
LTDA 12817080000151  
Unidade: 2022-09-12 16:24:08 -03'00'





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



- 8.2 Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 8.3 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 8.4 Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 8.5 Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 8.6 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 8.7 Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 8.8 Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1 A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
- a) Advertência;
  - b) Multa; e,
  - c) A Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a

TOTAL FARMA DE  
MURIAE  
LTDA:1281/080000151

Assinado de forma digital por  
TOTAL FARMA DE MURIAE  
LTDA:1281/080000151  
Dados: 2022.09.12 10:24:35  
03100





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



órgão público municipal por prazo não superior a dois (2) anos.

## 9.2 Das Multas:

- a) As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

## 9.3 Da aplicação das penalidades:

- a) As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

## 9.4 Da cumulatividade:

- a) A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista na alínea "c" do subitem 9.1.

## 9.5 Da aplicação das multas:

- a) As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.
- b) Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

- 9.6 Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 7.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 10.2 O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;
- 10.3 O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
- 10.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
- 10.5 Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 10.6 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;



- 10.7 Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 10.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 10.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1 A registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 11.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- a) Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - b) Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - c) Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - d) Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 11.3 A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 11.4 A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 12. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 12.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- a) Greve geral;
  - b) Calamidade pública;
  - c) Interrupção dos meios de transporte;





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 12.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 12.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 13. DA CONTRATAÇÃO:

- 13.1 O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Carangola, 12 de setembro de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE**  
CNPJ nº 02.034.350/0001-02

TOTAL FARMA DE MURIAE  
LTDA:12817080000151

Assinado de forma digital por TOTAL  
FARMA DE MURIAE  
LTDA:12817080000151  
Dados: 2022.09.12 16:25:40 -03'00'

**TOTAL FARMA DE MURIAÉ LTDA**  
CNPJ nº 12.817.080/0001-51





CIS-VERDE

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

REGISTRO PREÇOS 008/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE/MG, inscrito no CNPJ nº 02.034.350/0001-02, com endereço rua Antonio Thomé, 165, na cidade de CARANGOLA-MG, neste ato representado pelo ordenador, **FAGNER FERREIRA VEIGA**, inscrito no CPF/MF nº 092.511.906-74 e Identidade nº 123456.

**EMPRESA DETENTORA:** SIRIO PHARMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.495.759/0001-16, com endereço Carlos Soares Da Rocha, CEP 36520000, representada por Teresinha Sirio Simon Fernandes, inscrita no CPF nº 050.271.281-34 e Carteira de identidade nº 147017.

**FUNDAMENTOS:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Homologado em 09/09/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 030/2022, por deliberação do Pregoeiro do Consórcio, resolve (m) **REGISTRAR OS PREÇOS**, observadas as condições mínimas transcritas em Edital e seus anexos, e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

### 1. DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde/departamentos, na distribuição dos medicamentos nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender determinações judiciais que figuram como partes os municípios consorciados, participantes desta licitação, conforme especificações e condições descritas em Edital e seus anexos.

### 2. DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS:

|                     |                      |                    |                       |                  |
|---------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| SIRIO PHARMA EIRELI |                      | 31.495.759/0001-16 |                       | 137.550,00       |
| LOTE 38             | Quant.: 1            | Num: 052           | 1,40                  | Total: 42.000,00 |
| Item: 1             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: AIRELA      | Modelo: 500+400 MG    |                  |
| Descrição: CALDE    |                      |                    |                       |                  |
| Quantidade: 30.000  | Valor Unit.: 1,40    |                    | Total Item: 42.000,00 |                  |
| LOTE 39             | Quant.: 1            | Num: 055           | 1,40                  | Total: 42.000,00 |
| Item: 1             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: AIRELA      | Modelo: 500+400 MG    |                  |
| Descrição: CALDE    |                      |                    |                       |                  |
| Quantidade: 30.000  | Valor Unit.: 1,40    |                    | Total Item: 42.000,00 |                  |
| LOTE 87             | Quant.: 1            | Num: 098           | 0,18                  | Total: 3.240,00  |
| Item: 1             | Unidade: Conf. Edit. | Marca: PHARLAB     | Modelo: DIGOXINA      |                  |
| Descrição: DIGOXINA |                      |                    |                       |                  |
| Quantidade: 18.000  | Valor Unit.: 0,18    |                    | Total Item: 3.240,00  |                  |





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



|                         |                          |                |                      |                         |
|-------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 185</b>         | Quant.: 1                | Num: 095       | 2,45                 | <b>Total: 36.750,00</b> |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: AIRELA  | Modelo: COMPRIMIDO   |                         |
| Descrição: NEOVIT MAX   |                          |                |                      |                         |
| Quantidade: 15.000      | <b>Valor Unit.: 2,45</b> |                |                      | Total Item: 36.750,00   |
| <b>LOTE 216</b>         | Quant.: 1                | Num: 022       | 0,50                 | <b>Total: 6.000,00</b>  |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: SANVAL  | Modelo: PREDNISONA   |                         |
| Descrição: PRED SIN     |                          |                |                      |                         |
| Quantidade: 12.000      | <b>Valor Unit.: 0,50</b> |                |                      | Total Item: 6.000,00    |
| <b>LOTE 232</b>         | Quant.: 1                | Num: 073       | 1,05                 | <b>Total: 3.780,00</b>  |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: PHARLAB | Modelo: RIVAROXABANA |                         |
| Descrição: RIVAROXABANA |                          |                |                      |                         |
| Quantidade: 3.600       | <b>Valor Unit.: 1,05</b> |                |                      | Total Item: 3.780,00    |
| <b>LOTE 233</b>         | Quant.: 1                | Num: 098       | 1,05                 | <b>Total: 3.780,00</b>  |
| Item: 1                 | Unidade: Conf. Edit.     | Marca: PHARLAB | Modelo: RIVAROXABANA |                         |
| Descrição: RIVAROXABANA |                          |                |                      |                         |
| Quantidade: 3.600       | <b>Valor Unit.: 1,05</b> |                |                      | Total Item: 3.780,00    |

### 3. DA VIGÊNCIA:

- 3.1 A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade;
- 3.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

### 4. DA VINCULAÇÃO:

- 4.1 O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório e seus anexos, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

### 5. AS OBRIGAÇÕES:

- 5.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório e seus anexos deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;
- 5.2 As obrigações mínimas assumidas, as normas e instruções, constam, neste instrumento, no Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.





CIS-VERDE

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## 6. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 6.1 Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", acima exposto;
- 6.2 O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no quadro de aviso do consórcio e no site oficial [www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br).

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
- 7.2 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 7.3 Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 7.4 A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
- 7.5 A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 7.6 A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 7.7 A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 7.8 Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 8. DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, conforme edital e seus anexos, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante.

*[Assinatura]*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



- 8.2 Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 8.3 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 8.4 Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 8.5 Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 8.6 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 8.7 Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 8.9 Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1 A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
  - a) Advertência;
  - b) Multa; e,
  - c) A Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a

*Handwritten signature*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



órgão público municipal por prazo não superior a dois (2) anos.

## 9.2 Das Multas:

- a) As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

## 9.3 Da aplicação das penalidades:

- a) As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

## 9.4 Da cumulatividade:

- a) A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista na alínea "c" do subitem 9.1.

## 9.5 Da aplicação das multas:

- a) As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.
- b) Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

- 9.6 Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 7.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

## 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

- 10.2 O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

- 10.3 O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

- 10.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

- 10.5 Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

- 10.6 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

*[Handwritten signature]*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



- 10.7 Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 10.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 10.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1 A registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 11.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- a) Recusar o material em desacordo com o objeto;
  - b) Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - c) Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - d) Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 11.3 A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 11.4 A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 12. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 12.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- a) Greve geral;
  - b) Calamidade pública;
  - c) Interrupção dos meios de transporte;





CIS-VERDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 12.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 12.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 13. DA CONTRATAÇÃO:

- 13.1 O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Carangola, 12 de setembro de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE**

**CNPJ nº 02.034.350/0001-02**

TERESINHA SIRIO SIMON Assinado de forma digital por  
FERNANDES:0502712813 TERESINHA SIRIO SIMON  
FERNANDES:05027128134  
4 Dados: 2022.09.15 10:24:58 -03'00'

**SIRIO PHARMA EIRELI**  
**CNPJ nº 31.495.759/0001-16**





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004**

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
REGISTRO PREÇOS 008/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE/MG, inscrito no CNPJ nº 02.034.350/0001-02, com endereço rua Antonio Thomé, 165, na cidade de CARANGOLA-MG, neste ato representado pelo ordenador, FAGNER FERREIRA VEIGA, inscrito no CPF/MF nº 092.511.906-74 e Identidade nº 123456.

**EMPRESA DETENTORA:** NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT.HOSP.LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 22.218.845/0001-90, com endereço rua Coronel Alves, nº. 240, CEP: 31.130-260, representada por Patrick Souto Rocha, inscrita no CPF nº 078.998.616-75 e Carteira de identidade nº 1113402849.

**FUNDAMENTOS:** Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Homologado em 09/09/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 030/2022, por deliberação do Pregoeiro do Consórcio, resolve(m) **REGISTRAR OS PREÇOS**, observadas as condições mínimas transcritas em Edital e seus anexos, e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1. DO OBJETO:**

- 1.1 Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Saúde/departamentos, na distribuição dos medicamentos nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica, assim como atender determinações judiciais que figuram como partes os municípios consorciados, participantes desta licitação, conforme especificações e condições descritas em Edital e seus anexos.

**2. DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS:**

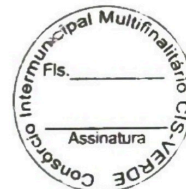
|                                                                                       |                      |                           |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT.HOSP.LTDA EPP</b> |                      | <b>22.218.845/0001-90</b> | <b>236.220,00</b>       |
| <b>LOTE 17</b>                                                                        | Quant.: 1            | Num: 067                  | <b>Total: 9.840,00</b>  |
| Item: 1                                                                               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: ARADOIS/BIOLAB     | Modelo: 25MG            |
| Descrição: ARADOIS                                                                    |                      |                           |                         |
| Quantidade: 12.000                                                                    | Valor Unit.: 0,82    |                           | Total Item: 9.840,00    |
| <b>LOTE 34</b>                                                                        | Quant.: 1            | Num: 087                  | <b>Total: 6.600,00</b>  |
| Item: 1                                                                               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: BETASERC/ABBOTT    | Modelo: 24MG            |
| Descrição: BETASERC                                                                   |                      |                           |                         |
| Quantidade: 6.000                                                                     | Valor Unit.: 1,10    |                           | Total Item: 6.600,00    |
| <b>LOTE 75</b>                                                                        | Quant.: 1            | Num: 055                  | <b>Total: 38.160,00</b> |
| Item: 1                                                                               | Unidade: Conf. Edit. | Marca: DEPAKENE/ABBOTT    | Modelo: 500MG           |
| Descrição: DEPAKENE                                                                   |                      |                           |                         |





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



## 3. DA VIGÊNCIA:

- 3.1 A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade;
- 3.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 4. DA VINCULAÇÃO:

- 4.1 O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório e seus anexos, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

## 5. AS OBRIGAÇÕES:

- 5.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório e seus anexos deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;
- 5.2 As obrigações mínimas assumidas, as normas e instruções, constam, neste instrumento, no Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

## 6. DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 6.1 Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", acima exposto;
- 6.2 O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no quadro de aviso do consórcio e no site oficial [www.cisverde.mg.gov.br](http://www.cisverde.mg.gov.br).

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 7.1 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;
- 7.2 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 7.3 Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as



correções cabíveis;

- 7.4 A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;
- 7.5 A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);
- 7.6 A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;
- 7.7 A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;
- 7.8 Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

## 8. DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, conforme edital e seus anexos, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante;
- 8.2 Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 8.3 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 8.4 Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 8.5 Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 8.6 O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante

*Assa*





CIS-VERDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

- 8.7 Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade
- 8.8 Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 8.9 Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## 9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1 A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
- a) Advertência;
  - b) Multa; e,
  - c) A Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a órgão público municipal por prazo não superior a dois (2) anos.
- 9.2 Das Multas:
- a) As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 9.3 Da aplicação das penalidades:
- a) As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 9.4 Da cumulatividade:
- a) A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista na alínea "c" do subitem 9.1.
- 9.5 Da aplicação das multas:
- a) As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco

*[Handwritten signature]*





# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

- b) Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

- 9.6 Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 7.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

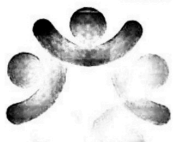
## 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1 O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
- 10.2 O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;
- 10.3 O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
- 10.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
- 10.5 Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
- 10.6 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;
- 10.7 Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
- 10.8 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 10.9 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1 A registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 11.2 A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- a) Recusar o material em desacordo com o objeto,





CIS-VERDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



- b) Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - c) Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
  - d) Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 11.3 A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 11.4 A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 12. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- 12.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- a) Greve geral;
  - b) Calamidade pública;
  - c) Interrupção dos meios de transporte;
  - d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 12.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 12.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 13. DA CONTRATAÇÃO:

- 13.1 O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Carangola, 12 de setembro de 2022.

*Assinatura*

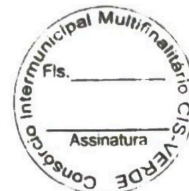




CIS-VERDE

# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



*[Handwritten signature]*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE**

**CNPJ nº 02.034.350/0001-02**

NUTRIMINAS COMERCIO  
DE NUTRICOES DIETETICAS  
E MAT:22218845000190

Assinado de forma digital por  
NUTRIMINAS COMERCIO DE  
NUTRICOES DIETETICAS E  
MAT:22218845000190  
Dados: 2022.09.15 08:35:41 -03'00'

**NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT.HOSP.LTDA EPP  
CNPJ nº 22.218.845/0001-90**